

CA E B - BIBLIOTECA

BCME-DOAÇÃO

T338.18813
B211q
T

N.Cham. T338.18813 B211q T
Autor: Barbosa, Pedro Paul
Título: A Questao agraria nordestina :



00889725 Ac. 27503
UFCE - BCME

A QUESTÃO AGRÁRIA NORDESTINA: ELEMENTOS PARA A
COMPREEENSÃO DA NATUREZA DAS ESPECIFICIDADES DO
DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA NO NORDESTE BRASILEIRO

BCME - BIBLIOTECA

BCME - BIBLIOTECA

Esta dissertação foi submetida como parte dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre em Economia outorgado pela Universidade Federal do Ceará, e encontra-se à disposição dos interessados na biblioteca central da referida universidade.

A citação de qualquer trecho desta tese é permitida, desde que seja feita de conformidade com as normas éticas científicas.

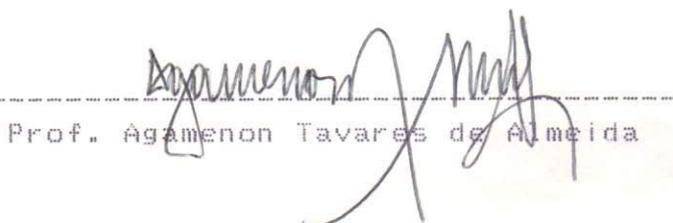

Pedro Paulo Pereira Barbosa

Dissertação aprovada em


Prof. Roberto Smith - orientador

BCME-BIBLIOTECA


Profª. Liana Maria da Frota Carleial


Prof. Agamenon Tavares de Almeida

AGRADECIMENTOS

Agradeço aos colegas, professores e funcionários do CAEN com quem por três anos mantive uma convivência diária muito intensa da qual brotaram inestimáveis amizades.

Sou especialmente grato aos professores Liana Carleial, Agamenon Almeida e Roberto Smith pelo apoio na hora certa e pelas valiosas orientações sem o quê este trabalho talvez não chegasse a bom termo.

Por fim, não poderia deixar de registrar meus agradecimentos a Valéria, minha mulher, por tudo.

Introdução	1
Capítulo 1: O Desenvolvimento do Capitalismo na Agricultura	
1.1 Introdução	8
1.2 A Natureza da produção capitalista	11
1.3 A Especificidade do agro no capitalismo	15
1.4 A teoria da renda da terra	17
1.4.1 Preço de produção e lucro suplementar	18
1.4.2 A renda diferencial	21
1.4.3 A renda absoluta	26
1.5 A Teoria da renda da terra e seus pressupostos	31
1.6 As formas pré-capitalistas de renda	40
1.6.1 Renda-trabalho	41
1.6.2 Renda-produto	42
1.6.3 Renda-dinheiro	43
1.7 Questão agrária: o debate clássico	45
1.7.1 Lênin e a diferenciação social no campo	46
1.7.2 Kautsky e a superioridade do grande estabelecimento agrícola sobre o pequeno	48
1.7.3 Chayanov e a lógica não capitalista do campesinato	51
1.8 Conclusões do capítulo 1	54
Capítulo 2: As Especificidades Históricas e os Fundamentos da Questão Agrária no Brasil; elementos para compreensão das diferenças regionais no desenvolvimento da agricultura brasileira.	
2.1 Introdução	59
2.2 O Antigo Sistema Colonial e a configuração da estrutura produtiva no Brasil-Colônia.	61

		iv
2.2.1	Monocultura de exportação: a base da estrutura produtiva no Brasil-Colônia	63
2.2.2	O "Exclusivo Metropolitano" e a apropriação do excedente econômico	64
2.2.3	O Trabalho escravo	64
2.2.4	O Antigo Sistema Colonial e a propriedade da terra	66
2.3	A Abolição do trabalho escravo e a propriedade absoluta da terra: a conversão da renda do escravo em renda da terra	68
2.4	Os Fundamentos da questão agrária brasileira e as bases das diferenças regionais no desenvolvimento da agricultura no país	74
2.4.1	A transição para a propriedade absoluta e o trabalho livre no Brasil e a apropriação da renda da Terra.	77
2.4.2	A substituição do trabalho escravo e as novas condições de subordinação do trabalho: diferenças regionais	83
2.5	As origens históricas das desigualdades regionais no desenvolvimento da agricultura no Brasil.	85
2.6	Conclusões do capítulo 2	89
Capítulo 3: O Desenvolvimento da Agricultura no Nordeste: as bases da Questão Agrária Nordestina		
3.1	Introdução BCME-BIBLIOTECA	94
3.2	Características estruturais da agricultura nordestina	95
3.3	O Debate da questão agrária no Nordeste	103
3.3.1	A Abordagem Histórico-Estrutural	106
3.3.2	A Abordagem Ortodoxa	112
3.4	Crítica à Homogeneização: as bases da persistência de uma questão agrária nordestina	120
3.5	Conclusões do capítulo 3	128
Conclusão		132
Bibliografia		140

RESUMO

v

O debate da questão agrária no nordeste brasileiro vem sendo marcado por uma polarização entre dois tipos de abordagens que, apesar de filiações teóricas divergentes, convergem para um mesmo tipo de conclusão: a de que a agricultura nordestina vivencia um processo de generalização das formas capitalistas de relações de produção.

Este trabalho tem como principal motivação uma insatisfação com essas abordagens na medida em que ambas supervalorizam as leis gerais do desenvolvimento do capitalismo em detrimento de historicidades próprias ao desenvolvimento do espaço agrário nordestino, passando ao largo de questões fundamentais para a compreensão da natureza do processo de desenvolvimento nesse espaço.

A pretensão deste trabalho é de identificar elementos teóricos e históricos a partir dos quais possa-se estabelecer os fundamentos da questão agrária nordestina.

A teoria da renda da terra constitui-se no principal suporte teórico para a compreensão da natureza do processo de desenvolvimento da agricultura numa sociedade capitalista moderna. O estudo da teoria da renda da terra evidencia, por exemplo, que a produção capitalista na agricultura esbarra na propriedade da terra, quando esta credencia seu titular a cobrar

uma renda para permitir tal produção, e esse obstáculo acaba por determinar o que se poderia chamar uma subordinação incompleta da agricultura ao capital. Por tudo isso o espaço agrário tem sido cenário de relações sociais e conflitos que distinguem esse espaço como centro do debate a que se convencionou chamar questão agrária.

O debate da questão agrária tem sido marcado por tentativas de estabelecer leis gerais para o desenvolvimento da agricultura no capitalismo, mas que não encontram respaldo na diversidade dos processos históricos de desenvolvimento desse espaço em diferentes formações sociais.

No Brasil, a experiência históricas de desenvolvimento é singular. Subordinado a quatro séculos de dominação colonial numa forma muito própria de inserção no capitalismo mundial, o desenvolvimento capitalista no Brasil é específico. O processo de desenvolvimento do espaço agrário, em particular, distingue-se fundamentalmente do processo clássico. As relações de propriedade que se constituem no Brasil no quadro das relações coloniais constituíram uma complexa estrutura de classes e de poder que vêm demonstrando ser suficientemente fortes para resistir às determinações das leis gerais do desenvolvimento capitalista.

Mais que isso, essas relações sociais e de poder apresentam características regionalmente diferenciadas,

associadas, fundamentalmente, à defasagem temporal nos processos de ocupação das terras entre o nordeste e o centro-sul. Na explicitação dessas diferenças regionais, à luz da compreensão da natureza específica do desenvolvimento da agricultura no capitalismo, encontram-se o fundamental da questão agrária nordestina.

ABSTRACT

The discussion about the agricultural question in Brazil's northeast zone has been presented by a polarization of opinions that, in the spite of theoreticals divergent, converge to a same conclusion: the northeaster agricultural is coming about to a capitalist form in their production relations.

This work has a principal "bit motiv" the dissatisfaction with these two approaches in the sense the both supervalorize the general laws of the development of the capitalism without taking account of the specific aspects of that sector.

The objective of this work is to identify some theoretical and historical elements from which it would be possible to find the "fundamentals" of the agricultural question in the Northeast.

Although the discussions about the agricultural question has been characterized by the tentative to establish general laws to the development of the agricultural sector within the capitalism performance, this cannot be done for Brazil's agricultural sector.

In this country the historical experience is very specific. First of all, the agricultural sector had been for four centuries part of a colonization strategy. So, only through the "metropole" was such a sector engaged in the world capitalism. Moreover, the social conflicts were a very important factor of characterization of this sector in Brazil.

And this aspects are very present in the Northeast's development of its agricultural sector. But, more important, this performance has a lag time in the process of occupation of the land when we compare such a process with the Brasil's case.

It is necessary to understand such differences to understand the question about underdevelopment of the agricultural sector of the Noprtheast of Brazil.

BCME-BIBLIOTECA

INTRODUÇÃO

O tema deste trabalho é a questão agrária nordestina. Não se trata de um tema novo. Ao contrário, existe uma vasta literatura sobre o desenvolvimento da agricultura no Nordeste, produzida ao longo de muitos anos, particularmente nas décadas dos anos 60 e 70.

Assim, esse trabalho não tem por objetivo apresentar algum tipo de interpretação a respeito de uma problemática ainda não analisada. Sua motivação advém de uma insatisfação com o encaminhamento dado pelas principais análises da questão agrária nordestina.

Essa insatisfação, por sua vez, foi estimulada, principalmente, por uma resistência em aceitar um dos aspectos fundamentais dessas análises: a proposição de que o desenvolvimento do capitalismo na agricultura do Nordeste aponta para a eliminação das especificidades do espaço agrário nesta parte do país, implicando numa negação da persistência de uma questão agrária nordestina.

As duas principais correntes de interpretação que polarizam esse debate, apesar de se basearem em paradigmas teóricos distintos, convergem para uma proposição semelhante segundo a qual a expansão capitalista no espaço agrário nordestino destrói as especificidades regionais do Nordeste.

Ambas as análises têm em comum um tipo de procedimento metodológico que supervaloriza as leis gerais do desenvolvimento capitalista como base para a explicação das transformações no espaço agrário nordestino, em detrimento das historicidades próprias a esse espaço.

Concretamente, ambas as análises tomam a aparência dos fenômenos econômicos e sociais no Nordeste, através da observação de abundantes evidências empíricas, as quais, entretanto, pretendem "demonstrar" a ocorrência de determinadas leis gerais do desenvolvimento do capitalismo, estas apreendidas, porém, a partir de filiações teóricas divergentes.

Tais divergências teóricas explicariam, por exemplo, o fato de que, embora alimentando-se praticamente dos mesmos dados e das mesmas fontes, as duas análises apresentam interpretações muito diferentes do mesmo processo social. Ao mesmo tempo porém, o procedimento metodológico comum a ambas conduz a proposições muito semelhantes a respeito dos destinos da agricultura nordestina.

Este trabalho, portanto, numa melhor explicação do seu objetivo, toma a forma, primeiro, de uma tentativa de afirmação da persistência de uma questão agrária nordestina e, segundo, de uma discussão sobre a capacidade das labordagens referidas responderem às principais questões colocadas pela natureza problemática do desenvolvimento da agricultura no Nordeste. Seus

objetivos circunscrevem-se à análise da natureza da especificidade do processo de desenvolvimento da agricultura no Nordeste a partir da natureza, também particular, de sua experiência histórica, com vistas a demonstrar que esse aspecto, pouco explorado pelas principais abordagens existentes, são elementos fundamentais para a compreensão do desenvolvimento da agricultura no Nordeste.

Lança-se a hipótese de que as historicidades próprias do espaço agrário nordestino seriam determinantes de um processo de desenvolvimento da agricultura no Nordeste com características que o distinguem de outras regiões. Espera-se demonstrar, complementarmente, que ao não considerar devidamente a singularidade da experiência histórica nordestina, as principais abordagens da questão agrária nordestina tiveram seus horizontes limitados, sendo conduzidas para a proposta de homogeneização dos espaços na região.

Para compreender os fundamentos de uma questão agrária específica, como a nordestina, começa-se por analisar a particularidade do processo de desenvolvimento do capitalismo na agricultura, o que será feito a partir do estudo da teoria da renda da terra.

2.2. A teoria da renda da terra e a questão regional

A teoria da renda da terra explicita o fato de que o desenvolvimento do capitalismo na agricultura sujeita-se a condições muito particulares, em função, principalmente, do fato

de que a terra, principal meio de produção na agricultura, não pode ser produzido ou removido, não podendo ser considerada capital.

A partir disso, desdobram-se vários aspectos essenciais para a apreensão da especificidade do agro no capitalismo, o que, em essência, representa o que se poderia definir como a questão agrária, em geral.

Em contrapartida, a existência de uma questão agrária específica como a nordestina, por exemplo, baseia-se na identificação de especificidades relevantes no processo de desenvolvimento da agricultura em determinado espaço, sem perder de vista, contudo, a natureza particular do desenvolvimento da agricultura no capitalismo.

A caracterização das historicidades próprias do espaço agrário nordestino demandam uma análise de alguns aspectos da experiência histórica da formação sócio-econômica brasileira, sem o que a definição de uma região Nordeste perderia seu conteúdo histórico.

Neste ponto, convém fazer um esclarecimento quanto ao tratamento que está sendo dado à questão regional, chamando a atenção de que, apesar do objeto de estudo deste trabalho ser a questão agrária nordestina, e a questão regional nordestina, não se parte de qualquer definição prévia de região. Este

procedimento baseia-se na hipótese de que a explicitação das especificidades do desenvolvimento do agro nordestino é um elemento fundamental para a conceituação da região Nordeste, e não o contrário.

A sistematização do trabalho em capítulos obedece rigorosamente à divisão e sequência dos tópicos anunciados acima. Divide-se em três capítulos. O primeiro, trata dos aspectos gerais do desenvolvimento do capitalismo na agricultura: o segundo, destina-se à análise da experiência histórica de desenvolvimento do Brasil como elemento para a compreensão das diferenças regionais de desenvolvimento do espaço agrário: o terceiro, finalmente, trata diretamente da questão agrária nordestina envolvendo aspectos tais como a caracterização da estrutura agrária da região, o debate da questão agrária nordestina e a explicitação das especificidades históricas do desenvolvimento da agricultura nordestina.

BCME-BIBLIOTECA

CAPÍTULO 1

O DESENVOLVIMENTO DO CAPITALISMO NA AGRICULTURA

1.1 Introdução

O debate da questão agrária remonta ao nascimento da própria economia política, podendo-se atribuir as primeiras formulações sistemáticas sobre o tema a Ricardo, com sua teorização sobre a renda do solo (Ricardo, 1986).

A preocupação teórica com o desenvolvimento capitalista na agricultura tem como marco principal, contudo, o intenso debate que teve lugar na Rússia e Europa no final do século XIX. Na Rússia o debate punha em confronto, de um lado, os marxistas legais que, descrentes numa expansão capitalista capaz de transformar também o espaço agrário, propunham uma espécie de socialismo agrário, e, de outro lado, os bolcheviques, convencidos de que a agricultura vivia um intenso processo de diferenciação social, numa trajetória de crescentes transformações capitalistas.

A preocupação com a problemática do desenvolvimento do capitalismo no campo vem se mantendo, com maior ou menor ênfase, sendo, ainda hoje, muito intensa nos países subdesenvolvidos, onde persistem formas tradicionais de relações de produção, baixa produtividade e acentuada concentração fundiária, compondo, invariavelmente um quadro de profunda miséria.

Enfim, o desenvolvimento do capitalismo na agricultura tem sido tratado como algo específico por diversos segmentos do pensamento sócio-econômico. Kautsky chegou a afirmar que a agricultura se desenvolve de acordo com suas próprias leis, muito embora, advertindo que, "isso não significa, de forma alguma, que o desenvolvimento da agricultura se opõe ao da indústria de forma inconciliável", mas que ambas são "membros pertinentes de um mesmo processo conjunto". (Kautsky, 1985:15)

Em que consiste essa especificidade do agro no processo de desenvolvimento capitalista ? Porque o desenvolvimento capitalista assumiria formas específicas na agricultura ? São questões de natureza essencialmente teórica cuja investigação envolve a definição do próprio marco teórico que orientará esta dissertação.

Este capítulo destina-se a analisar os principais fundamentos teóricos necessários à compreensão da natureza do desenvolvimento da agricultura numa sociedade capitalista moderna e sua articulação com a indústria, o que será feito com base no estudo da teoria da renda da terra.

Essa discussão será precedida de algumas reflexões sobre a natureza da produção capitalista e da caracterização da especificidade do agro no capitalismo, delimitando-se, dessa forma, com maior precisão, o marco teórico que orientará este trabalho.

O estudo da teoria da renda da terra será dividido em duas partes. Numa será priorizada a compreensão da teoria na forma como ela foi construída, sem maiores preocupações quanto à sua operacionalização enquanto instrumento de análise de um processo social efetivo: noutra, serão analisadas as condições em que tal teoria representa o processo concreto, procurando-se evidenciar, para tanto, os principais pressupostos que a acompanham para, confrontando com o processo social que se pretende estudar, distinguir o que é aplicável ou não a tal realidade.

Discute-se nas seções seguintes os principais elementos do chamado "debate clássico" que tanta influência teve na análise do desenvolvimento da agricultura no Brasil. Essa discussão virá acompanhada de questionamentos sobre a forma como as principais teses desse debate foram transpostas para a realidade brasileira, o que se entende foi feito sem uma devida mediação crítica.

Espera-se com essas discussões, definir as bases teóricas para a análise do desenvolvimento da agricultura no Nordeste.

1.2 A natureza da produção capitalista

A produção capitalista é, como qualquer outra, produção das condições materiais da existência humana, em que os indivíduos, organizados em determinada forma de sociedade, apropriam os elementos da natureza.

O modo como se processa a interação entre a produção da riqueza material e as relações sociais de produção distingue-se em diferentes formações sociais, de modo que, falar em produção capitalista é falar em um modo de produção particular, historicamente definido, ao qual correspondem determinadas relações sociais¹.

O modo de produção capitalista se caracteriza pelo seu caráter eminentemente mercantil, onde a troca é o processo através do qual se realiza a interação social, onde os indivíduos se confrontam socialmente na qualidade de possuidores de mercadorias.

Como mercadoria, o produto social passa por um processo específico em que assume características sociais determinadas. É esse processo que converte o produto em valor, numa forma

1. 'As condições sob as quais os homens produzem e trocam o que foi produzido variam muito para cada país e, dentro de cada país, de geração para geração. Por isso, a economia política não pode ser a mesma para todos os países nem para todas as épocas históricas' ENGELS, F. Anti-Dühring. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979, p. 127

específica de valor que expressa uma relação social, onde o trabalho toma a forma de trabalho social.

Para caracterizar a produção capitalista, contudo, não é suficiente ter o produto social a forma mercadoria: é necessário que também a força de trabalho seja mercadoria. (Marx, 1985:141)

BCME-BIBLIOTECA

Sendo a força de trabalho mercadoria especial dotada da singular propriedade de criar valor além de seu próprio valor, seu consumo pelo capitalista além de processo de trabalho é processo de valorização, de geração de mais-valia, de modo que o capital só surge onde o possuidor de meios de produção e de subsistência encontra o trabalhador livre como vendedor de sua força de trabalho.

Com efeito, a existência do trabalho assalariado pressupõe certas condições históricas determinadas. São basicamente dois os pressupostos do trabalho assalariado e, por conseguinte, duas as condições históricas do capital.

"O primeiro é o trabalho livre e sua troca por dinheiro com o objetivo de produzir o dinheiro e valorizá-lo; de o trabalho ser consumido pelo dinheiro - não como valor de uso para o desfrute, mas como valor de uso para o dinheiro. Outro pressuposto é a separação do trabalho livre das condições de sua efetivação - dos meios e dos materiais do trabalho. Isso significa acima de tudo que o trabalhador deve ser separado da terra enquanto laboratório natural - significa a dissolução tanto da pequena propriedade livre como da propriedade comunal da terra assentada sobre a comuna oriental. (Marx, 1985:65)

A transformação da força de trabalho em mercadoria pressupõe, por um lado, o rompimento de todo e qualquer laço que prenda o trabalhador, que lhe suprima a liberdade pessoal e, por outro, a separação do trabalhador das condições materiais de sua existência, de modo que a venda da força de trabalho passe a ser condição para sua subsistência.

O processo de criação da relação capital e, por conseguinte do próprio capital, consiste, por um lado, na transformação dos meios sociais de subsistência e de produção em capital e, por outro, dos produtores diretos em trabalhadores assalariados, realizando um processo de acumulação primitiva.

Nesses termos, não é a acumulação primitiva de capital simples acumulação de riqueza material mas, fundamentalmente, processo de criação das condições objetivas para a transformação da riqueza em capital.

Uma condição histórica para o advento do modo capitalista de produção foi a expropriação das massas de sua base fundiária, o aniquilamento da forma de propriedade baseada no trabalho próprio e sua substituição pela forma de propriedade baseada na exploração do trabalho assalariado.

Foi sempre essa a tendência do capital: a de subordinar todos os setores e ramos da produção, não devendo-se confundir

tal subordinação com a redução do processo social ao conflito capital-trabalho.

"é o modo de produção capitalista que domina a sociedade atual. é a oposição existente entre a classe dos capitalistas e o proletariado assalariado que move o nosso século e lhe confere a expressão característica. Mas o modo de produção capitalista não é a única forma de produção existente na sociedade atual. Ao lado desta pode ser encontrado ainda os remanescentes, até hoje conservados, de outros modos de produção pré-capitalistas; também já se manifestam igualmente os germes de um superior modo de produção em várias formas de economia estatal e comunal, assim como nas cooperativas". (Kaustky, 1985:13)

Esta é uma questão fundamental quando se compreende o processo econômico como sendo constituído não apenas de relações entre indivíduos e coisas, mas levando-se em conta determinado nível de organização da produção e a divisão de classes que tal organização opera na sociedade. As relações sociais de produção não são apenas relações entre indivíduos mas relações entre operários e capitalistas entre rendeiros e proprietários de terras, etc., eliminar tais relações implica em abolir a própria sociedade.

Não se deve, ademais, considerar o conflito capital-trabalho como a única forma de oposição social numa sociedade capitalista moderna. Ao lado (e entre) capitalistas e proletários existem outras classes sociais, decadentes ou emergentes, com interesses indefinidos e mutantes, compondo uma multiplicidade de classes e de interesses que faz com que a luta política seja sempre tão cheia de alternativas.

1.3 A especificidade do agro no capitalismo

Para a caracterização da especificidade do agro no capitalismo é necessário levar em conta dois aspectos básicos. Primeiro, que o processo do capital seja entendido enquanto trabalho não pago acumulado que se processa mediante relações sociais específicas; e segundo, que a terra seja vista como um meio de produção especial, pelo fato de que esse meio de produção não pode ser produzido.

Ora, entendendo-se o capital como sendo trabalho acumulado e o processo de produção capitalista como processo de produção de capital, não se poderá considerar a terra capital, aspecto que tem importantes implicações para o conhecimento do processo social.

Veio corroborar a concepção, baseada na aparência, de que a terra não se distingue do capital, o próprio processo de desenvolvimento da agricultura moderna onde cada vez mais a figura do capitalista se confunde com a do proprietário de terras, e que, com muita frequência, se reúnem na mesma pessoa, o que não era comum na Europa do século XVIII.

Com efeito, o fato de se reunirem na mesma pessoa o capitalista e o proprietário de terras permite que se dissipem as diferenças entre essas duas classes sociais? ou o fato de que,

atualmente, os personagens sociais tendam a se confundir permite que se confunda renda da terra com lucro capitalista ? (FLISCHMANN, 1977)

Essas particularidades do solo na sociedade capitalista conferem às atividades que o utilizam como principal meio de produção algumas especificidades. O fato, por exemplo, de ser a terra um meio de produção que não pode ser produzido torna suas propriedades úteis possíveis de serem monopolizadas, credenciando o titular desse monopólio (o proprietário) a cobrar um tributo (uma renda) em troca da "permissão" para sua exploração, sendo este um obstáculo à livre penetração do capitalismo no campo.

A ferramenta teórica principal para a análise das contradições próprias do desenvolvimento capitalista na agricultura é a teoria da renda do solo, a qual fornece os elementos fundamentais para a análise das especificidades do processo de desenvolvimento da agricultura numa sociedade capitalista.

O estudo da teoria da renda do solo, que se fará nas próximas seções, terá por base, principalmente, as formulações de Marx, mantendo-se a consistência com o modo de compreender o processo de produção no capitalismo, nos termos já explicitados.

1.4 A teoria da renda da terra

Em sentido amplo a renda fundiária pode ser definida como uma fração do produto social paga ao proprietário de terras, por quem utiliza - diretamente ou explorando trabalho alheio - as potencialidades que a terra oferece.

A renda da terra assume historicamente diferentes formas, correspondentes a diferentes estágios de desenvolvimento do processo social de produção. O que há em comum entre essas formas de rendas é que sua apropriação é a forma econômica de realização da propriedade e, portanto, pressupõe esta última.

Toda renda fundiária, qualquer que seja forma - renda-produto, renda-trabalho, renda-dinheiro ou mesmo a moderna renda capitalista da terra - é trabalho excedente. Contudo, no modo de produção capitalista a renda da terra assume uma característica particular: a de representar uma apropriação do excedente sobre o lucro médio.

Em situação de concorrência o capital só será aplicado na agricultura se esta aplicação lhe proporcionar um lucro equivalente ao lucro médio da economia. Assim, a renda capitalista da terra pressupõe a produção de mercadorias na agricultura e que esta proporcione, além do lucro médio, um lucro adicional ou sobre-lucro, sendo o limite deste determinante do

limite da renda da terra.

Nessas condições, a problemática da renda da terra pode ser definida em dois pontos essenciais. O primeiro consiste em explicar a possibilidade de existência desse lucro extraordinário proveniente da aplicação de capital num setor particular da economia; o segundo refere-se às condições de apropriação desse lucro extraordinário pelo proprietário de terras.

1.4.1 Preço de produção e Lucro suplementar

O preço de produção de mercadorias é composto de seu custo de produção acrescido de um lucro médio. Este, por sua vez, corresponde a uma taxa geral de lucros definida a partir da concorrência entre os capitais empregados nas várias esferas de produção.

Assim, se uma determinada mercadoria é produzida com um custo de produção K_1 , seu preço será $K_1 + P'K_1$, onde p' é a taxa média de lucro (quadro 1).

Quadro 1

Capitais (Custos de Produção)	Mais- valia	Valor dos produtos	Taxa Média de lucro (%)	Preços de pro- dução	Desvio entre pre- ço e valor
I 80c 20v	20	120	30	130	+ 10
II 70c 30v	30	130	30	130	0
III 60c 40v	40	140	30	130	- 10
210c 90v	90	390	30	390	0

Obtém-se a taxa média geral de lucro relacionando-se a mais-valia total e o capital social total. No exemplo, a mais-valia é 90 e o capital social total é 300, sendo este constituído de capital constante, num montante de 210, e capital variável de 90. Portanto, $90/300$ equivale a uma taxa média geral de lucros de 30 %, que difere das taxas de lucros dos diferentes setores individualmente.

BCME - BIBLIOTECA

Voltando-se a atenção para a última coluna, pode-se observar que em alguns setores o preço de produção excede o valor-trabalho das mercadorias e em outros esse preço é inferior. É que essas diferenças se anulam, ocorrendo uma distribuição do produto social entre diferentes esferas da produção, com a mais-valia produzida em uma esfera transferindo-se para outra.

O quadro 1 evidencia, ainda, que onde a composição orgânica do capital é maior o preço de produção suplanta o valor, tanto mais quanto maior for essa composição, sendo, portanto, a composição do capital um fator determinante da apropriação do trabalho social entre diferentes esferas da produção.

Deve-se chamar a atenção para o fato de que a taxa de lucro é calculada tomando por base o montante do lucro obtido em um dado período de tempo - um ano por exemplo - e o capital total adiantado neste período, desconsiderando até aqui um elemento importante na análise: o tempo de rotação do capital.

Supondo-se, por exemplo, com base no quadro I, que na esfera da produção III o capital gire uma vez por ano, enquanto em todas as demais gira duas vezes por ano, e tomando por base que em cada esfera de produção deva ser produzida a mesma mais-valia, o quadro I passaria a ter a seguinte forma:

Quadro Ia

Capital Adiantado	Mais valia	Valor	Taxa de Lucro (%)	Preço de produção	Desvio preço / valor
I 50	20	70	45	72,5	+ 2,5
II 50	30	80	45	72,5	- 7,5
III 100	40	140	45	145,0	+ 5,0
200	90	290	45	290,0	0

Note-se que, se antes a esfera da produção II transferia valor num montante de 10 para outras esferas, esta transferência agora é de apenas 5, portanto 5 a menos, devido apenas a diferença no tempo de rotação do capital. Note-se, ainda, que cada uma das outras esferas de produção transfere para ou deixa de receber delas valor no montante de 7,5. Esta diferença no tempo de rotação de capital provocou, portanto, uma revolução na distribuição do produto social entre as diferentes

esferas de produção.

Esta questão foi ilustrada por Kautsky com o seguinte exemplo: "sejam duas fábricas de calçados A e B. Embora ambas admitam o mesmo montante de capital de \$320.000 a fábrica A, que utiliza tecnologia convencional, produz 40.000 pares de sapatos; já a fábrica B, que utiliza máquinas excepcionalmente boas, produz com os mesmos \$320.000, 45.000 pares de sapatos. Supondo que ambas vendam seus produtos com uma taxa média geral de lucro de 25%, ambas obteriam uma receita total no montante de \$400.000. Entretanto, para isso, a fábrica B teria que vender seus sapatos a uma preço unitário de \$8.88. Portanto, inferior ao preço geral de produção. Nada contudo, obriga a esse capitalista a vender seu produto abaixo do preço geral de produção. Vendendo a esse preço de \$10.00, obterá um sobrelucro de \$50.000". (Kautsky, 1985:67)

1.4.2 A renda diferencial

Na agricultura o lucro suplementar proveniente de aplicações de capitais em solos de melhor qualidade que outros (melhor localização, fertilidade, etc.) não é um fenômeno eventual, mas permanente. Isto se deve a que na agricultura, diferentemente da indústria, existe um obstáculo à livre mobilidade dos capitais. Esse obstáculo é a propriedade

fundiária, a qual "supõe que certas pessoas tem direito de dispor de certas porções do planeta como esferas privativas de sua vontade particular, com exclusão de todas as demais vontades". (Marx, 1985:707)

Sendo a terra um meio de produção que não pode ser produzido, a propriedade desses atributos da natureza assume formas de monopólio. A propriedade fundiária e o poder que ela encerra, credenciam seu titular a impedir a exploração daquelas propriedades naturais. Para fazê-lo, o capitalista terá de pedir permissão ao proprietário, que para concedê-la exigirá o pagamento de uma renda (um tributo).

O capitalista, por seu turno, só aplicará seu capital na atividade agrícola se esta lhe proporcionar o lucro médio vigente nas diferentes esferas de produção. A possibilidade dessa renda, portanto, pressupõe a existência de lucros suplementares nas aplicações de capital no campo. E é este sobrelucro o limite para a renda da terra.

Esse poder de monopólio dos proprietários de terras faz com que os preços dos produtos da terra sejam regulados, não pela produtividade média das terras, mas pela produtividade da pior terra, que só será cultivada quando os preços daqueles produtos tiverem subido ao ponto de tornar rentável esse cultivo.

Pode-se dizer que a renda diferencial da terra corresponde ao lucro extraordinário proveniente da aplicação de capitais na agricultura em condições favoráveis², sendo este lucro extraordinário (a renda diferencial) por sua vez, resultado da diferença entre o preço geral de produção da mercadoria e o seu preço individual, como pode ser visto nos quadros 2 e 3³.

2. Se o preço do arrendamento for menor que o lucro excedente, o capitalista - arrendatário - realizará um lucro além do lucro médio, atraindo capitais e pressionando o preço do arrendamento. Se, ao contrário, o preço do arrendamento exceder o lucro extraordinário, o capital não realizará o lucro médio e tenderá a migrar.

3. Estes quadros podem ser encontrados em Kautsky, 1985:69)

Quadro 2

Tipos Solos	Prod. trigo (t)	Capital adiant.	Taxa de lucro	preço indus-trial de pção		Preço de produção		renda fund.
				total por (t)		total por (t)		
A	45	3200	25%	4000	88,8	4500	100	500
B	40	3200	25%	4000	100,0	4000	100	-

Quadro 3

Tipos Solos	Prod. trigo (t)	Capital adiant.	Taxa de lucro	preço indus-trial de pção		Preço de produção		renda fund.
				total por (t)		total por (t)		
A	45	3200	25%	4000	88,8	5650	125,0	1650
B	40	3200	25%	4000	100,0	5000	125,0	1000
C	32	3200	25%	4000	125,0	4000	125,0	-

O quadro 2 mostra que no solo do tipo A um capital de \$3.200 produz 45 toneladas de trigo, e que no solo do tipo B o mesmo capital só propicia uma produção de 40 toneladas. Nestas condições, no solo do tipo A a renda fundiária será de 500, e no solo B não haveria renda.

Examinando o quadro 3 nota-se que a incorporação de terras menos férteis implicou em elevação do preço geral de produção, mas não dos preços individuais de produção de A e B, havendo, desse modo, um aumento da renda da terra referente ao solo do tipo A de 500 para 1.650, fazendo com que o solo do tipo B passe a ter uma renda de 1.000.

Renda diferencial do tipo I e do tipo II

A renda diferencial pode ser classificada em dois tipos: renda diferencial I e renda diferencial II. A primeira refere-se ao lucro suplementar decorrentes da aplicação de duas quantidades iguais de capital e trabalho em áreas iguais de terras, com resultados desiguais. A segunda resulta da aplicação na mesma área de terras de igual quantidade de capital, com resultados desiguais.

Duas são as origens da renda diferencial: a) a fertilidade natural do solo e b) a localização das terras, com a ressalva de que estas causas podem atuar em sentidos opostos. São, pois, causas "naturais" que independem do capital aplicado,

aspecto que facilita a conversão desse lucro suplementar em renda.

Já a renda diferencial do tipo II advém do lucro suplementar cuja origem independe das propriedades naturais do solo, do que decorrem dificuldades para a transformação do lucro suplementar em renda. A questão é que, na vigência dos contratos de arrendamentos, os lucros suplementares oriundos de aplicações sucessivas de capital tendem a ser apropriados pelos arrendatários. Isso é tanto mais verdade quanto mais longo for o prazo do contrato de arrendamento.

"(...) Por conseguinte, logo se evidencia que, se nada altera na lei de formação dos lucros suplementares que se empreguem capitais iguais com resultados desiguais paralelamente em áreas de igual magnitude, ou que sejam aplicados sucessivamente na mesma área, essa alteração faz grande diferença para a metamorfose dos lucros suplementares em renda fundiária" (Marx, 1985:773)

BCME-BIBLIOTECA

1.4.3. A renda absoluta

No estudo da renda diferencial ficou implícito que a pior terra não paga renda. Isto parece evidente na medida em que o preço de produção da pior terra é igual ao preço geral de produção, não havendo aí, portanto, sobrelucro. Entretanto, não há razão para supor que o proprietário da pior terra "permita"

sua exploração gratuitamente⁴.

Desde que a terra seja uma propriedade privada e supondo que o proprietário fundiário e o capitalista não são a mesma pessoa, é evidente que este último só pode usufruir desta terra, mesmo que se trate da pior terra, se pagar um tributo, uma renda, que tem por base a propriedade. Nesse sentido, o monopólio de terra pode ser visualizado sob dois aspectos distintos: o monopólio da terra em si, no sentido de que seu titular pode usufruir, com exclusividade das potencialidades de uma determinada porção do planeta e de forma como bem entender, e, por outro lado, o monopólio da terra entendida esta como objeto de atividade econômica, o que pressupõe certas características específicas de fertilidade, localização, etc.

A renda absoluta do solo é, portanto, a forma de renda que resulta, não das diferenças entre porções de solo, mas do monopólio em si. Resulta do poder que tem o proprietário de terra, mesmo o da pior terra, de só permitir que as potencialidades do solo sejam exploradas se lhe for pago um tributo.

4. (...) A circunstância de o arrendatário poder valorizar seu capital com lucro corrente se não pagar renda, absolutamente não induz o proprietário da terra a alugá-la de graça ao arrendatário, nem ser tão filantrópico em suas relações com esse parceiro a ponto de estabelecer o regime empréstimo gratuito (credit Gratuit). Admitir essa valorização do capital implica abstrair da propriedade fundiária, supri-la quando a existência dela constitui justamente a barreira a que o capital se empregue no solo e livremente nele se valoriza." (Marx, 1985:863)

A renda absoluta da terra tem sua origem no fato histórico de que, na agricultura, a um dado nível de desenvolvimento tecnológico, a composição do capital é inferior ao das demais esferas de produção e, o que não é menos importante, circula lentamente (Kautsky, 1985)

Quadro 4

solo	Produto trigo (t)	Preço de pção (\$/t)		Preço de merc. (\$/t)	Renda		
		indiv.	geral		dif.	absol.	Total
A	45	89.8	125	150	1.650	1.125	2.750
B	40	100.0	125	150	1.000	1.000	2.000
C	32	125.0	125	150	-	800	800

Seja o quadro 4. O preço geral de produção de 125, ao qual seriam vendidos os produtos sem a renda absoluta é acrescida de 25, definindo, assim, um preço de 150. Todos os outros produtores venderiam seus produtos por 150 elevando a renda em 1.125, 1.000 e 800, respectivamente. Embora esse valor de 25 para a renda absoluta tenha sido tomado arbitrariamente, e no que pese as condições de monopólio serem mais ou menos favoráveis ao proprietário - circunstância em que essa renda poderá ser maior ou menor - é ela também regulada pelas condições gerais da produção capitalista, ou seja, por condições do mercado⁵.

Em termos práticos, a renda diferencial e a absoluta não podem ser separadas e nem percebe essa distinção quem a recebe ou quem a paga. Em termos teórico, contudo, sua distinção é fundamental. Duas diferenças essenciais as separam. A primeira é que

"a renda diferencial decorre do caráter capitalista da produção e não da propriedade particular, da posse da terra; essa renda continuaria existindo mesmo que se estatizassem as terras (...) contanto que se mantivesse o modelo capitalista na agricultura. Só que nesse caso, essa renda não iria mais para os bolsos de particulares, mas para os fundos da comunidade".
(Kautsky, 1985:75)

5. "Embora a propriedade fundiária possa fazer o preço ultrapassar o preço de produção, não depende dela, mas da situação geral do mercado, superando o preço de produção, se aproxima do valor, e em que proporção a mais-valia agrícola produzida além do preço médio se converte em renda ou entra no nivelamento geral da mais-valia contribuindo para formar o lucro médio. Seja como for, a renda absoluta, proveniente da sobra de apenas parte da mais-valia agrícola, conversão desse excedente em renda, apreensão dele pelo proprietário da terra. (Marx, 1985:877)

A segunda diferença é que a renda diferencial decorre do preço de produção ao invés de determiná-lo, isto é, a renda diferencial não entra na determinação do preço dos produtos agrícolas, formando-se a partir do lucro extra que se pode obter pela utilização de melhores terras. Já a renda absoluta tem sua origem nos excedentes produzidos em certos setores da própria agricultura, só podendo existir enquanto dedução do lucro ou do salário.

1.5 A Teoria da renda da terra e seus pressupostos

A análise precedente sobre a renda da terra trata de uma forma específica de renda a qual refere-se a uma forma determinada de propriedade fundiária: a moderna propriedade capitalista da terra. Isso impôs o pressuposto de que a agricultura, da mesma forma que a indústria, organiza-se de forma capitalista.

Essa restrição limita o alcance da análise ao que ela efetivamente se propõe, ou seja, "examinar as relações específicas oriundas da aplicação do capital na agricultura" (Marx, 1985:706). Nessas condições apenas se inclui na categoria de renda da terra os rendimentos recebidos pelo proprietário correspondentes ao lucro extraordinário gerado nas condições de

produção capitalista. Exclui-se rendimentos provenientes da exploração da terra mediante relações de produção que não sejam capitalistas. Estas seriam classificadas em outras categorias de renda, como renda-trabalho, renda-produto, ou renda-dinheiro da exploração especulativa da terra ou do maior poder de barganha na colocação de produtos no mercado, eventualmente existente, oriundo de circunstâncias fortúitas.

Esse não é, contudo, o único pressuposto que acompanha a análise da renda da terra. Explícita ou implicitamente outros a seguem, alguns dos quais subjacentes ao pressuposto básico de que a agricultura é explorada mediante relações de produção capitalistas. Outros ainda que dizem mais respeito a situações históricas concretas.

A separação de proprietários fundiários e capitalistas em pessoas distintas, a determinação de que o principal produto agrícola é o alimento básico da população nacional, de que a análise se faz em uma economia fechada, e de que a composição orgânica do capital na agricultura é menor do que nas outras esferas de produção, são alguns desses pressupostos, a seguir analisados.

Marx descreve nestes termos as condições prévias do modo capitalista de produção na agricultura:

"(...) os agricultores efetivos são trabalhadores agrícolas, empregados por um capitalista, o arrendatário, que explora a agricultura como campo particular da aplicação de capital, como investimento de seu capital numa esfera particular de produção. Esse capitalista arrendatário paga ao proprietário de terras, ao dono do solo que explora, em prazos fixados, digamos, por ano, quantia contratualmente estipulada (...) pelo consentimento de empregar seu capital nesse campo especial de produção" (Marx, 1985:710)

É bastante nítida a separação feita entre o arrendatário capitalista e o proprietário fundiário, separação que é mantida em toda a análise, mas que não é, de modo algum, indispensável à teoria da moderna renda da terra. Ou seja, o fato de ser o próprio proprietário quem explora economicamente a terra, como capitalista, em nada modifica as formulações teóricas sobre a renda da terra discutidas acima, podendo advir, entretanto, algumas particularidades nas formas de expansão do capitalismo na agricultura, quando se considera uma ou outra situação.

Segundo Kautsky uma importante diferenciação entre o sistema de arrendamento e o sistema hipotecário⁶ é que existiria uma tendência mais acentuada à centralização da propriedade, formando maiores unidades contíguas (latifúndios), onde predominassem o sistema de arrendamento. A argumentação Kautskiana baseia-se na observação de que, onde predomina o sistema de arrendamento e a propriedade é grande, o proprietário tenderá a subdividi-la em diversos arrendamentos, nada impedindo

6. Ao falar em sistema de arrendamento Kautsky refere-se a situação em que proprietários e capitalistas são pessoas distintas. Por sistema hipotecário define-se a situação inversa.

que a propriedade cresça indefinidamente pela simples incorporação de novas terras e o aumento do número de arrendatários. Já onde predomina o sistema hipotecário, estabelecimento e propriedade tendem a se confundir, e o crescimento de um implicaria no crescimento de outro. O crescimento dos estabelecimentos agrícolas encontra certos obstáculos que lhes são próprios.

Ademais, onde predomina o sistema hipotecário existe um obstáculo a menos ao emprego de capital na agricultura, podendo-se aí esperar maior desenvolvimento das forças produtivas. É que o empresário não tem que esterilizar uma parte de seus rendimentos com o pagamento da renda a terceiros, além do que esta mesma propriedade da terra pode lhe assegurar acesso a crédito, servindo-lhe como garantia real. (Kautsky, 1985)

Outra particularidade da mesma natureza refere-se à escolha da tecnologia a ser adotada em um estabelecimento agrícola arrendado e em estabelecimento agrícola próprio. Seja, por exemplo, a escolha entre uma tecnologia X que traz retorno mais concentrado no curto prazo e com seu efeito fortemente decrescente a médio e longo prazos, e uma outra tecnologia Y, com um retorno global maior que X, porém melhor distribuído ao longo do tempo. Os estabelecimentos arrendados tenderão a optar pelo primeiro e os estabelecimentos próprios pelo segundo tipo de tecnologia.

Sobre o pressuposto de que o principal produto agrícola é o elemento básico da população nacional, podem ser encontradas as seguintes considerações no capital:

"(...) limitamo-nos apenas ao emprego de capital na agricultura propriamente dita, isto é, na lavoura do produto vegetal básico de que vive uma população. Podemos dizer trigo, pois este é o alimento principal dos povos modernos, desenvolvidos no sistema capitalista. (Em vez de trigo poderíamos ter escolhido mineração, submetida às mesmas leis" (Marx, 1985:706)

E mais adiante.

"Um dos grandes méritos de Adam Smith é o de ter mostrado que a renda fundiária do capital empregado para produzir outros produtos agrícolas, por exemplo, linho, plantas tintoriais, pecuária autônoma, etc., é determinada pela renda fundiária proporcionada pelo capital investido para produzir o principal meio de alimentação. (...) (Marx, 1985:706)

A questão central, todavia, não é ser ou não esse produto agrícola o alimento básico da população. O importante é que a renda da terra em todos os ramos da atividade agrícola é determinada pela produção do principal produto agrícola, considerando-se como tal o que tem maior produtividade por unidade de superfície ocupada. Se um arrendatário-capitalista de uma região na qual a cultura que apresenta maior rentabilidade é a do milho, por exemplo, passa a se dedicar a uma outra cultura qualquer, terá a renda da terra que lhe caberá pagar determinada pelas condições de produção do milho e não das do produto que cultiva.

A questão é que a propriedade da terra deverá fazer subir os preços daqueles produtos o suficiente para proporcionar a mesma renda que a cultura do milho proporcionaria, em nada dependendo para o funcionamento desse mecanismo regulador ser ou não o milho o produto alimentar básico da população.

A coincidência entre o produto agrícola de maior rentabilidade por unidade de área e o principal meio de subsistência deve ocorrer quando se toma como pressuposto uma economia fechada e em crescimento. Nessas condições existiria uma demanda crescente por esse produto, cabendo-lhe, assim, determinar a dinâmica de toda a atividade agrícola.

De fato, a análise de Marx sobre a renda da terra, embora não explicita, contém as hipóteses de uma economia fechada e em crescimento. Tanto uma como outra, ou ambas conjuntamente, se descartadas, em nada comprometem, todavia, a concepção teórica da renda da terra. Contudo, tanto o grau de abertura da economia, quanto a natureza de sua inserção na divisão internacional do trabalho, e, ainda, sua dinâmica de crescimento, são determinantes de importantes particularidades no processo de desenvolvimento da agricultura.

Um outro importante pressuposto embutido na teoria da renda da terra, particularmente na formulação da teoria da renda absoluta, em Marx, é o de que a composição do capital na agricultura é menor que a do capital social médio. Conforme Marx:

(...) para nosso propósito não é mister entrar em pormenores de uma questão que só a estatística pode decidir, a saber, se um determinado país de produção capitalista, na Inglaterra, por exemplo, a composição do capital agrícola é inferior à do capital social médio. Seja como for, o certo teoricamente é que, só nessa hipótese, o valor dos produtos agrícolas pode ultrapassar o preço de produção deles; em outras palavras, tomando-se por medida capital de composição social média, de igual magnitude, é maior a mais-valia que um capital produz na agricultura, o trabalho excedente (e por conseguinte o trabalho vivo em geral que mobiliza e comanda).

Só admitindo esta condição pode existir a forma de renda fundiária que estamos considerando e por isso basta, para analisá-la estabelecer essa suposição. Se eliminarmos esse pressuposto, desaparece também a forma de renda que lhe corresponde." (Marx, 1985:873)

Fica claro que, segundo Marx, a existência de uma composição orgânica do capital inferior na agricultura é indispensável para a existência da renda absoluta da terra. Contudo, essa não pode ser considerada uma condição própria do modo de produção capitalista, devendo ser atribuída a situações históricas concretas. Muito embora a atividade agrícola represente em relação à indústria, certas características que apoiam a afirmação de que a agricultura, efetivamente, apresenta tendência a uma menor composição orgânica do capital.

O importante é que, uma vez dado o pressuposto de uma composição orgânica do capital menor na agricultura, o valor dos produtos agrícolas supera o preço de produção, e a renda constitui esse excedente.

"Seja a renda absoluta igual à totalidade ou à fração desse excedente, os produtos agrícolas vender-se-ão sempre ao preço de monopólio, não por estar o preço acima do valor, e sim por ser igual ao valor, ou estar abaixo do valor, mas acima do preço de produção." (Marx, 1985:876)

A existência de um preço de produção e de uma taxa geral de lucros pressupõe uma perfeita mobilidade dos capitais entre as esferas de produção de modo que só possam existir lucros suplementares quando comparados dentro de cada ramo, e não quando se comparam ramos diferentes. A questão é que esses superlucros derivam da diferença entre o preço geral e os preços individuais de produção, que dele diferem, e não a diferença entre os valores e os preços de produção das mercadorias.

Sobre essa mobilidade dos capitais Marx fez as seguintes considerações:

"(...) essa hipótese baseia-se na repartição proporcional, sempre variando, da totalidade do capital social pelos diferentes ramos de produção; no vaivém dos capitais: na capacidade que tem de deslocar-se de um ramo para outro e, em suma, na liberdade com que se movem pelos diferentes ramos de produção, como campos de aplicação disponíveis para as proporções autônomas da totalidade do capital social. Supomos aí que nenhum limite, a não ser de caráter fortuito ou temporário, impede a concorrência dos capitais (...)" (Marx, 1985:874, 875)

A existência da renda fundiária deriva do fato de que a propriedade da terra interpõe-se como um obstáculo a essa mobilidade, só permitindo a aplicação do capital nesse ramo particular se o mesmo for excluído daquele nivelamento geral da

mais-valia com o lucro médio, devendo-se destacar o fato de que, nessa teoria, só à agricultura foi conferida o "privilégio" de embarçar tal mobilidade.

Ora, modernamente, na era do capital monopolista, a mobilidade dos capitais também é relativa em muitas outras esferas de produção, sendo um aspecto que precisaria, a rigor, ser levado em conta quando da transposição da teoria da renda da terra para a análise de situações históricas concretas.

Enfim, muitas das tendências apresentadas para o desenvolvimento da agricultura, diante de determinadas circunstâncias, não se fundamentam em nenhuma necessidade lógica, não devendo, portanto, ser consideradas como fórmulas abstratas que devam ser necessariamente seguidas. Ao contrário, não se pode deixar de levar em conta a variedade de formas que o desenvolvimento agrário pode assumir, para se aplicar, em situações históricas concretas, as leis desenvolvidas pela teoria.

BCME-BIBLIOTECA

1.6 As formas pré-capitalistas de renda da terra

Quando do estudo da teoria da renda da terra nas seções anteriores, tratou-se de uma forma específica de renda: a moderna renda capitalista da terra. Um dos temas preferidos do debate da questão agrária, no entanto, particularmente nos países sub-desenvolvidos, é o da persistência de formas arcaicas de relações de produção. Numa vasta literatura sobre o tema aparecem com frequência categorias como pequeno produtor de subsistência, produtor familiar, produtor mercantil, pequeno camponês, semi-camponês, etc. muitas vezes, sem conteúdo teórico preciso, não passando, quase sempre, de simples categorias descritivas.

Todas essas formas de "pequenos produtores" poderiam ser separados em dois grupos. De um lado, os que são proprietários efetivos das terras que cultivam, de outro, os que apenas usam as terras de terceiros. Quanto aos primeiros a literatura tem quase sempre enfatizado o papel do capital comercial como instrumento de expropriação dos excedentes; quanto aos demais, a extração do excedente se daria mediante formas diversas de relações de produção, e que, quanto à forma, poderiam ser identificadas com a renda pré-capitalistas da terra, analisadas por Marx, não se excluindo nesse caso, também, a presença do capital comercial.

1.6.1 Renda - Trabalho

Marx sintetiza nestes termos a forma de renda em trabalho.

"A forma mais simples de renda fundiária é a renda em trabalho: durante parte da semana o produtor direto, com os instrumentos (arado, animais, etc) que lhe pertencem de fato ou de direito, lavra o terreno de que dispõe de fato e, nos outros dias da semana, trabalha nas terras do solar senhorial, para o proprietário das terras, gratuitamente". (Marx, 985:905)

Note-se, de início, que o produtor direto é possuidor de seus meios de trabalho e, portanto, está apto a gerar, autonomamente, seus meios de subsistência. Sob tais circunstâncias a relação de propriedade surge como relação de domínio e servidão, exigindo que o trabalho seja prestado sob a vigilância do senhor. Para subsistir, tal sistema necessita, assim, de relações pessoais de dependência.

Quanto à renda-trabalho propriamente dita, aparece ao proprietário (senhor) na forma "natural", ou seja, como forma original da "mais-valia" e a ela corresponde, isto é, se a "corvéia" corresponde a dois dias de trabalho, o "mais-produto" será aquele que o trabalhador criar naquele período.

1.6.2 Renda-produto

A diferença fundamental entre a renda em trabalho e a renda em produto é que nesta última o trabalho excedente não deve mais ser prestado de maneira natural, sob a vigilância e a coação direta do senhor da terra. Aqui, a produção excedente (que se transferirá ao senhor) efetua-se, também, em área sob a posse do produtor direto e não mais como antes, nas terras do solar senhorial. O trabalho do produtor para si mesmo não mais pode ser distinguido, no tempo e no espaço, do trabalho excedente apropriado pelo senhor das terras. Como na renda-trabalho, o excedente aqui se transfere de forma coercitiva. A coação, entretanto, já não é mais pessoal, direta, mas legal, isto é, baseiam-se em normas que regulam as relações entre senhores e servos.

A renda-produto tem seu limite determinado pelo mínimo necessário à reprodução das condições de trabalho e pode chegar a reduzir ao mínimo vital os meios de subsistência dos produtores diretos. Isso implica, na prática, na impossibilidade de reprodução ampliada. Desse modo, não são as condições de reprodução que determinam a renda da terra mas, ao contrário, é a renda fundiária que limita as condições de reprodução das unidades produtoras.

1.6.3 Renda-dinheiro

A renda em dinheiro é resultante da transformação da renda em produto. O produtor direto ao invés de entregar o produto ao proprietário das terras, paga-lhes o correspondente em preço. A principal implicação dessa metamorfose é que esse produtor tem agora que converter parte de seu produto em mercadoria, perdendo sua autonomia em relação ao conjunto da sociedade.

A existência da renda-dinheiro pressupõe certo desenvolvimento do comércio e da indústria urbana e, por conseguinte, da circulação monetária. Sua efetivação depende, ainda, de que os produtos tenham um preço no mercado e que tenha como balisa o valor-trabalho.

"Mas, a renda-dinheiro, enquanto mudança de forma da renda em produtos a este se opondo, é porém a última forma e ao mesmo tempo a forma de dissolução da espécie de renda fundiária que vimos estudando até agora, isto é, a renda fundiária como a forma normal da mais-valia e do trabalho excedente não pago devido ao proprietário das condições de produção. Na forma pura, essa renda, como renda-trabalho e a renda-produto, não constitui excedente sobre o lucro. Por definição absorve-o (...)" (Marx, 1985:914).

O que há em comum entre essas formas de renda é que elas derivam de relação direta entre o produtor direto e o proprietário das terras, este último apropriando-se em primeira mão do excedente. A situação é diferente quando a terra é

arrendada a capitalistas. Este "trazem para o campo e para a agricultura o capital obtido nas cidades e o modo capitalista de produção já desenvolvido na economia urbana" (Marx, 1985:916). Quando isso acontece, muda efetivamente a natureza da renda da terra. Esta deixa de ser a forma natural do excedente para limitar-se a ser um remanescente depois de deduzido o lucro médio. O arrendatário capitalista interpõe-se entre o proprietário e o produtor direto. A renda terá seu limite, então, determinado "pelo lucro médio proporcionado nos ramos de produção não agrícolas, e os preços de produção não agrícolas que o lucro médio regula". (Marx, 1985:916,917)

A cada uma dessas formas de renda correspondem diferentes estágios do desenvolvimento da produtividade social do trabalho, podendo-se dizer o mesmo da moderna renda capitalista da terra. Também esta só pode aparecer onde e quando existam as condições para tal. O que há, efetivamente, é um processo de subordinação da renda da terra - uma categoria essencialmente não capitalista - ao processo do capital, sendo a moderna renda capitalista da terra a forma mais avançada dessa subordinação⁷.

7.O advento do capitalismo não elimina a irracionalidade que é o tributo (a renda) cobrado por quem detém a propriedade da terra. Dá nova forma a essa irracionalidade. No capitalismo a renda da terra perde o caráter pessoal de ser um tributo pago por um indivíduo em particular a um senhor específico, para converter-se em um tributo pago pela sociedade a uma classe em particular de proprietários.

1.7 Questão agrária: o debate clássico

Nesta seção serão discutidos alguns pontos do chamado debate clássico, como ficou conhecida a intensa polêmica do final do século passado e início deste sobre o desenvolvimento do capitalismo na agricultura russa e europeia, reunindo, de um lado, os populistas e, de outro, os chamados marxistas revolucionários.

BCME-BIBLIOTECA

Esse debate, gestado e desenvolvido em ambiente de grande efervescência política, teve suas proposições quase sempre vinculadas a posições programáticas de partidos ou outras organizações políticas. Enquanto os Populistas na Rússia propugnavam por uma espécie de socialismo agrário, baseado na experiência comunitária dos camponeses (maioria da população) e empenhavam-se em demonstrar a impossibilidade do desenvolvimento capitalista naquele país, os marxistas revolucionários, particularmente Lenin, dedicaram os maiores esforços em contestar essa tese populista, do que resultou num de seus mais importantes livros (Lenin, 1982).

O desenrolar dessa polêmica ofereceu uma série de elementos que foram incorporados ao debate da questão agrária, e que, até hoje, servem como referência para os estudos sobre a questão agrária no mundo inteiro.

1.7.1 Lenin e a diferenciação social no campo.

No "Desenvolvimento do capitalismo na Rússia" (1982), Lenin procura demonstrar que a decomposição do pequeno campesinato era a base sobre a qual se formava o mercado interno para a produção capitalista. Lênin toma como dado que essa diferenciação estava em processo, e centra sua atenção em estudar as principais características desse fenômeno e em demonstrar sua importância, partindo da observação inicial de que a penetração do capitalismo no campo se dá de maneira particularmente lenta e toma formas variadas (Lênin, 1982).

Como tendência básica Lênin apresenta duas linhas gerais dessas vias de desenvolvimento. a primeira consiste no aburguesamento das grandes fazendas (feudais) e a segunda em que, não pré-existindo a grande propriedade feudal ou sendo esta eliminada, é o camponês que se torna o agente exclusivo da agricultura, convertendo-se progressivamente num "granjero capitalista". À primeira Lênin dominou via prussiana, à outra via americana.

"Estos dos caminos del desarrollo burguês objetivamente possible, nosotros los denominaríamos camino del tipo prussiano y camino del tipo norteamericano. En el primer caso, la expropiación feudal del terrateniente se transforma lentamente en una explotación burguesa, Junker, condenando a los campesinos a decenios de la expropiación y del yugo más dolorosos, dando origen a una pequeña minoría de "gross-bauern" ("labradores fuertes"). En el segundo caso, no existen haciendas de terratenientes o son destruidas por las posesiones feudales. En este caso predomina el campesino, que passa a ser el agente exclusivo de la agricultura y va evolucionando hasta convertirse em el granjero capitalista" (Lênin, 1980:28).

A literatura sobre a questão agrária tem dado ênfase especial à tendência sugerida por Lênin a uma diferenciação social na agricultura. Embora apresentada como tendência básica do desenvolvimento capitalista na Rússia do início do século, esta tem sido, quase sempre, tomada como uma fórmula abstrata, como tendência inerente ao desenvolvimento capitalista em geral.

A questão central, no entanto, é que a intensificação da divisão social do trabalho é tanto um pressuposto do desenvolvimento capitalista, como uma consequência deste. Se por um lado, cria uma população para o capital, por outro, forma um mercado interno, para a produção de mercadorias.

"O mercado interno para o capitalismo é criado pelo próprio capitalismo em desenvolvimento que aprofunda a divisão social do trabalho e decompõe os produtores diretos em capitalistas e operários. O grau de desenvolvimento do mercado interno é o grau de desenvolvimento do capitalismo no país. É incorreto colocar a questão dos limites do mercado interno independentemente da questão do grau de desenvolvimento do capitalismo - como fazem os economistas populistas" (Lênin, 1982:33)

A única conclusão definitiva que se pode tirar dessa concepção é a de que se pode esperar a existência de unidades de produção autônomas baseadas na pequena produção camponesa como limitadoras do mercado interno e, portanto, do desenvolvimento capitalista. O próprio desenvolvimento do capital trata de dissolver essas formas. Nada se pode dizer, contudo, a respeito de "como se desenvolvem os diferentes aspectos da economia nacional", ou sobre os rumos do desenvolvimento capitalista em diferentes formações sociais. Isso só é possível mediante uma análise do processo histórico concreto dessa formação social.

1.7.2 Kautsky e a superioridade do grande estabelecimento agrícola sobre o pequeno

Karl Kautsky é responsável por uma das mais completas análises do desenvolvimento da agricultura numa sociedade capitalista. É geralmente conhecido, ao lado de Lênin, pela proposição de que a produção agrícola caminha necessariamente para assumir formas capitalistas.

As formulações de Kautsky sobre a superioridade dos grandes estabelecimentos vem corroborar a idéia de que o modo de produção capitalista tende a se implantar necessariamente, na agricultura. É essa, por exemplo, a leitura feita por Vergopolus,

para quem Kautsky, "economista por excelência", não via senão um processo de implantação do modo de produção capitalista na agricultura, o que deveria ser assegurado pela "superioridade" econômica da grande fazenda sobre a pequena (Vergopolus, 1986). A questão se apresenta, entretanto, de forma um pouco mais complexa.

Kautsky ao tratar da questão da superioridade dos grandes estabelecimentos, levanta os seguintes pontos principais:

a) Os grandes estabelecimentos tem maior capacidade para utilizar serviços técnicos especializados;

b) Os grandes estabelecimentos tem melhores condições utilização de máquinas e equipamentos de maior porte;

c) Os grandes estabelecimentos operam com condições mais favoráveis de comercialização e menores custos relativos de transportes;

d) Os grandes estabelecimentos tem melhores condições de acesso ao crédito, particularmente o crédito com garantia real, (crédito hipotecário).

Kautsky não deixa de chamar a atenção, contudo, para o fato de que essa superioridade do grande estabelecimento é relativa. Enfatiza, de início, que algumas atividades, como a horticultura, por exemplo, se adequam melhor à pequena unidade de produção; em seguida, estabelece limites a essa superioridade, que variam de ramo para ramo de produção. (Kautsky, 1985)

Kautsky verifica, ainda, que, não obstante inferior tecnicamente, o pequeno estabelecimento consegue competir, mediante certas condições, com os grandes estabelecimentos. Tais condições baseiam-se no subconsumo e no sobretrabalho. Conforme sintetiza nessa passagem:

"O pequeno lavrador não só mete o chicote em si mesmo, mas dele também se serve para por a trabalhar igualmente a sua família. Como na agricultura o domicílio e a empresa encontram-se unidos intimamente, a força de trabalho que menos resistência oferece - a criança - está sempre à disposição (...) (Kautsky, 1985:110).

Vê-se, ainda, que toda a argumentação da superioridade técnica do grande estabelecimento baseia-se em critérios, meramente técnicos não credenciando a ninguém a tirar daí conclusões a respeito de tendências gerais do desenvolvimento do capitalismo na agricultura. E nem o próprio Kautsky o faz:

" para que se possa acompanhar esse desenvolvimento é necessário não atentar com exclusividade para a luta que se trata entre o pequeno e o grande estabelecimento agrícola; não se deve focalizar a agricultura como entidade isolada e desligada do mecanismo integral de produção" (Kautsky, 1985:15).

Assim, a superioridade técnica do grande estabelecimento deve ser entendida como uma lei cuja aplicação prática, dadas a complexidade e diversidade de relações que envolve, depende de condições bastante restritas. É nesse sentido que:

"quando se pretende estudar a questão agrária segundo o método de Marx não se deve apresentar a questão do futuro que teria eventualmente a pequena empresa agrícola; mais do que isso, nós temos que examinar todas as transformações que sofre a agricultura nas várias fases do modo de produção capitalista" (Kautsky, 1985:15).

1.7.3 Chayanov e a lógica não-capitalista do campesinato

Embora não tenha pertencido ao grupo dos Marxistas legais, Chayanov pode ser considerado o último dos grandes economistas populistas, e o que melhor sintetiza as suas teses. Sua principal contribuição está ligada às suas concepções acerca da existência de uma lógica não-capitalista na unidade de produção familiar. Depois de afirmar que categorias próprias do modo de produção capitalista como salário, lucro, renda da terra, etc., não se aplicam à unidade de produção familiar, Chayanov procura explicar a dinâmica dessa unidade de produção a partir de uma racionalidade própria a ela.

"Na exploração agrícola familiar, a família, equipada com meios de produção, emprega sua força de trabalho no cultivo da terra, e recebe como resultado de um ano de trabalho certa quantidade de bens. Uma simples observação da estrutura interna da unidade de trabalho familiar é suficiente para compreender que é impossível, sem a categoria salários, impor a esta estrutura o lucro líquido, a renda e o juro do capital, como categorias econômicas reais, no sentido capitalista da palavra" (Chayanov, 1981:137, 138).

Desse modo, Chayanov conclui que as condições econômicas objetivas não determinam a dinâmica interna das unidades de produção familiar.

"O cálculo aritmético do máximo lucro líquido possível numa dada situação não determina se se aceitará ou não uma ação econômica, nem a atividade total da unidade econômica familiar; isso se realizará através de avaliações subjetivas. É verdade que se concede uma certa atenção às condições objetivas particulares da unidade econômica" (Chayanov, 1981:140)

Essa dinâmica interna será determinada por uma espécie de "trade off" entre satisfação da demanda familiar e a própria penosidade do trabalho familiar.

Sobre essas concepções de Chayanov cabem algumas considerações. Antes porém, é conveniente distinguir as condições de reprodução de uma unidade de produção capitalista e uma unidade de produção familiar.

O Esquema de reprodução numa unidade de produção capitalista poderia ser expressa da seguinte forma:

$$P > K + rK + R$$

$$K = C + V$$

onde o preço dos produtos agrícolas deve repor o capital adiantado K, gerar um lucro sobre o capital investido rK e uma renda da terra R.

Já as condições de reprodução da unidade de produção familiar são:

$$P > C + CRF$$

Onde o preço do produto agrícola deve repor apenas os custos de produção C, e o custo de reprodução familiar (CRF)

A questão é que se a unidade de produção familiar é produtora de mercadorias. Embora esta não incorpore as categorias salários e lucros ela se subordina à lógica do valor. Com o desenvolvimento das forças produtivas no conjunto da economia, ou a produção familiar eleva sua produtividade ou um processo de deterioração dos termos de troca restringirá as condições de reprodução dessa unidade de produção.

Desse modo, embora as unidades de produção familiar possam se constituírem numa categoria de produtores com estatuto teórico definido, requerendo a definição de categorias próprias, isso não conduz à existência de um "modo de produção camponês".

1.8 Conclusões do capítulo I

Este capítulo se propunha a discutir a natureza do processo de desenvolvimento do capitalismo na agricultura, o que serviria de base para a compreensão do desenvolvimento da agricultura numa formação social específica.

Essa discussão foi feita a partir de um entendimento do que seja o processo de produção capitalista, explicitado no início do capítulo, segundo o qual a terra, meio de produção fundamental na agricultura, não poderia ser considerada capital.

A terra não pode ser produzida, o que torna suas propriedades úteis passíveis de serem monopolizadas. Para penetrar na agricultura o capital esbarra na propriedade da terra, que lhe impõe o pagamento de uma renda, o que implica em retirar da atividade produtiva uma parcela do capital/dinheiro, sendo esse obstáculo um inibidor da livre circulação do capital na agricultura.

Em função disso a subordinação da agricultura ao capital tende a ser incompleta, deixando margem a que o desenvolvimento da produção nesse ramo aconteça sob condições particulares em relação ao conjunto da produção capitalista. Mais que isso, dados os obstáculos à subordinação plena da agricultura ao capital é possível a ocorrência de diferenciações

relevantes nas estruturas de produção em diferentes espaços econômicos.

A análise de Marx sobre a renda da terra trata de um tipo específico de renda, a qual corresponde uma situação particular anunciada por Marx como pressupostos fundamentais de sua análise: o capital comanda o processo de produção, isto é, a produção agrícola é capitalista, comandada por capitalistas que contrata trabalho assalariado e as terras pertencem a rendeiros que para cedê-las cobram uma renda.

Estes e outros pressupostos, implícitos e explícitos na teoria, não têm exatamente que ser rígidos mantendo-se, em geral, as principais conclusões da teoria de renda da terra caso esses pressupostos sejam relaxados. A validade dessa teoria depende, entretanto, da condição de que o modo capitalista de produzir domina o processo de produção na agricultura.

Um aspecto que a análise da teoria da renda da terra evidencia, é a natureza problemática do processo de desenvolvimento do capitalismo na agricultura. A natureza dessa problemática cujos fundamentos foram explicitados, apresenta-se como um inibidor da penetração do capital na esfera de produção agrícola. Assim, a situação específica tomada por Marx para a análise da teoria da renda da terra não implica na afirmação de um destino reservado à este ramo de produção. Este seria um dos caminhos para o desenvolvimento da agricultura no capitalismo,

mas não há nada que indique que seria o único.

Esse tipo de interpretação, que põe a penetração do capitalismo na agricultura como necessário ao desenvolvimento do capitalismo, aparece com frequência na análises do desenvolvimento da agricultura e que tem nos textos de Lênin e Kautsky as principais referências.

Estes autores dedicaram-se, entre outras coisas, a aplicar as análises de Marx sobre a teoria da renda da terra a situações históricas concretas, e acabaram por afirmar, nesses estudos, tendências ao processo de diferenciação social na agricultura, com transformações capitalistas nas antigas formas de produção, definido, ainda, como fez Lênin, certos caminhos possíveis para transformação capitalista na agricultura.

BCME-BIBLIOTECA

As experiências históricas observadas por Lênin e Kautsky foram transplantadas para outras realidades, sem a devida mediação crítica, o que contribuiu para criar a expectativa da universalização do modo de produção capitalista na agricultura,

Este capítulo procurou demonstrar a existência de elementos nas análises de Marx, Kautsky e Lênin que apoiaram uma proposição contrária a essa tendência à universalização da produção capitalista na agricultura.

Essa questão pode ser observada hoje sob condições privilegiadas. A experiência do desenvolvimento da agricultura em várias partes do mundo tem registrado a presença de formas não capitalistas de organização da produção agrícola. Um destaque nesse caso é a presença marcante de unidades de produção familiar dinâmicas. Podem ser detectadas ainda, outras formas de organização da produção, motivadas por condições históricas determinadas e que fundamentam a ocorrência de processos de desenvolvimento específicos em determinados espaços.

Um aspecto fundamental a destacar, e que será um ponto básico na orientação dos próximos passos deste trabalho, é o de que a natureza particular do desenvolvimento do capitalismo na agricultura faz com que esse espaço tenda a resistir ao processo de homogeneização das formas de reprodução do capital.

CAPÍTULO 2

AS ESPECIFICIDADES HISTÓRICAS E OS FUNDAMENTOS DA
QUESTÃO AGRÁRIA NO BRASIL, ELEMENTOS PARA
COMPREENSÃO DAS DESIGUALDADES REGIONAIS NO
DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA BRASILEIRA

BCME-BIBLIOTECA

2.1 Introdução

O capítulo anterior destacou a especificidades do processo histórico do desenvolvimento do capitalismo na agricultura, dada a natureza particular do meio de produção fundamental nessa esfera de produção - a terra - a qual, não sendo capital, representa um fator limitante da dominação do capital no espaço agrário. Com efeito, esse obstáculo à penetração do capital na esfera de produção agrícola dá margem a que prosperem, no espaço agrário, processos não capitalistas de produção, que se articulam com o universo capitalista nas mais variadas formas. Baseia-se nessas premissas a explicação da diversidade do processo histórico de desenvolvimento da agricultura numa sociedade capitalista moderna.

No Brasil, em particular, a explicação de tal diversidade reclama a fixação de certos traços fundamentais da experiência histórica de desenvolvimento do país, a qual é específica, dada a forma muito própria de sua inserção na economia mundial capitalista, primeiramente sob a égide do colonial/mercantilismo, durante mais de três séculos, e, posteriormente, mediante formas determinadas de interação na divisão internacional do trabalho.

O objetivo deste trabalho, entretanto, restringe-se à questão agrária nordestina, justificando-se a inclusão de um

capítulo destinado à análise de aspectos gerais da formação econômica do Brasil pela convicção de que, embora sem explicitar uma definição da região Nordeste, este trabalho incorpora a idéia básica de que a identificação de uma região faz-se a partir da compreensão dos elementos do país. Concretamente, uma região se definiria a partir da identificação de certas especificidades no processo de desenvolvimento dentro do país que distinguíssem determinado espaço econômico. Do mesmo modo, a caracterização de uma questão agrária nordestina pressupõe a identificação na experiência de histórica de desenvolvimento da agricultura brasileira, de aspectos que dêem contornos próprios ao desenvolvimento do espaço agrário dessa região.

O objetivo central desse capítulo é, pois, a análise do processo histórico da formação brasileira com vista à identificação de elementos que ajudem na compreensão das desigualdades regionais no Brasil. O capítulo pode ser dividido em três partes. Na primeira, compreendendo a seção dois, foram delineados os traços fundamentais da estrutura de produção forjada no Brasil na vigência da ordem colonial/mercantilista e que serviriam de base para a formação da economia brasileira; em seguida, na seção três, são discutidos aspectos relacionados às interações entre a substituição do trabalho e o processo de absolutização⁸ da propriedade fundiária no Brasil; finalmente,

8.O conceito de absolutização da propriedade fundiária foi tratada por Roberto Smith em South, R - Propriedade da terra e transição: (estudo da formação da propriedade privada da terra e transição para o capitalismo no Brasil. São Paulo:Brasiliense, 1990.

nas seções quatro e cinco, são discutidos propriamente os fundamentos da questão agrária brasileira a partir do que se procura extrair elementos para a identificação de uma questão agrária nordestina.

2.2 O antigo sistema colonial e a configuração da estrutura produtiva do Brasil-colonial.

A ocupação efetiva do território brasileiro e as condições em que esta ocorreu foram acontecimentos de uma época de expansão das economias européias sob a égide do mercantilismo, definindo um grande sistema de colonização que ficaria conhecido como Antigo Sistema Colonial, assim definido por Fernando A. Novais:

"(...) se apresenta como um tipo particular de relações políticas com dois elementos: um centro de decisão (metrópole) e outro (colônia) subordinado, relações através das quais se estabelece o quadro institucional para que a vida econômica da metrópole seja dinamizada pela atividade colonial (Novais, 1983:62)".

Fundamentalmente, a colonização nos quadros do Antigo Sistema Colonial era motivada pela busca de lucros comerciais para as metrópoles: o que justificava a empresa colonizadora era a conquista de novos mercados para seus produtos e de novos

produtos comercializáveis, desenvolvendo-se em função desse objetivo todo um conjunto de relações entre metrópole e colônia.

A análise dos traços fundamentais dessa colonização e suas repercussões sobre a formação econômica e social do Brasil constitui-se num elemento essencial para quem pretenda compreender os fundamentos da questão agrária no Brasil e suas diferenciações regionais, na medida em que revelam as condições em que se processou a ocupação das terras e como se constitui a estrutura de propriedade fundiária no Brasil.

As principais características da colonização sob a égide do Antigo Sistema Colonial e que tiveram repercussões diretas na configuração histórica e estrutural do Brasil são: a monocultura de exportação como base da estrutura produtiva da colônia; o exclusivo metropolitano como forma de expropriação dos excedentes econômicos; e o escravismo como forma de exploração do trabalho. Na base de tudo estava uma forma de propriedade (não absolutizada) que se estabelece na colônia e que será determinante das condições de subordinação da produção agrícola colonial ao capital comercial metropolitano.

BCME-BIBLIOTECA

2.2.1 Monocultura de exportação: base da estrutura produtiva colonial.

A cultura em larga escala de produtos tropicais destinados ao mercado mundial era o núcleo da atividade produtiva na colônia e concentrava os melhores esforços produtivos. A produção para consumo interno da colônia restringia-se a itens básicos de subsistência dos trabalhadores e se processava através de sistemas de produção para auto-consumo realizada por escravos (ou homens livres, em alguns casos) nas vastas áreas de terras disponíveis em abundância.

Nessas condições, o impulso dinâmico da economia era totalmente gerado fora do país. Isto é, a produção interna era determinada, fundamentalmente, pelas condições do mercado mundial. Implica dizer: sendo a realização do produto totalmente dependente do mercado externo, as condições da realização estavam sujeitas às flutuações desse mercado.

A rentabilidade da produção agrícola era determinada pela cotação do produto exportável no mercado mundial. Esta, por sua vez, era estabelecida de forma monopsônica e expropriativa, primeiro pelo chamado "exclusivo metropolitano"; e, em seguida, em outras formas de dominação do capital comercial, com resultados semelhantes: a apropriação do excedente econômico, ou grande parte dele, na esfera da circulação.

2.2.2 O "Exclusivo Metropolitano" e a apropriação do excedente econômico.

A apropriação dos excedentes econômicos ocorria nas relações de comércio entre metrópole e colônia. Essas relações comerciais, por sua vez estabeleciam-se mediante condições muito especiais que garantiam a subordinação da produção agrícola da colônia ao capital comercial. O comércio colonial-mercantilista tinha como uma característica básica o monopólio que os mercadores da metrópole detinham no comércio com as colônias, conferindo-lhes capacidade de impor os menores preços quando da compra de produtos coloniais e preços aviltados no abastecimento das colônias de mercadorias vindas de Além-Mar. Ressalte-se entre as mercadorias demandadas pela colônia os braços negros, importante fonte de lucros da metrópole.

BCME-BIBLIOTECA

2.2.3 O trabalho escravo.

A implantação dessa e não de outra forma de relação de trabalho, como a servil ou mesmo o trabalho livre, por exemplo, estava associada ao caráter complementar e subordinado que deveria assumir a economia colonial em relação ao capital comercial metropolitano. Por um lado, o trabalho escravo

viabilizava a produção em larga escala de monocultura para o comércio colonial e, por outro, o fornecimento de braços negros (exclusividade da metrópole) permitia uma apropriação prévia de excedentes a serem gerados na atividade produtiva da colônia.

Note-se que a primazia do capital comercial na economia colonial vai ao ponto de regular as relações de trabalho na atividade produtiva, fazendo com que o próprio trabalhador (escravo) entrasse no processo de produção como mercadoria.

"(...) portanto, antes de ser o produtor direto, eles (o escravo) tem de ser objeto de comércio. Por isso, tem que produzir lucro já antes de começar a produzir mercadorias e não apenas depois. Pode-se, pois, dizer que, na economia colonial, o processo de constituição da força de trabalho é regulado antes de mais nada pelas regras do comércio (Martins, 1986:15)".

O fornecimento de escravos vai se constituir, pois, no meio, por excelência, de apropriação antecipada de lucros que ainda viriam a ser gerados na atividade produtiva. Nesse sentido, o escravo entrava no processo de produção como um lucro (ou renda) capitalizado. (Martins, 1986)

2.2.4 O Antigo Sistema Colonial e a propriedade da terra.

Produção em larga escala e baseada em mão de obra escrava de produtos tropicais destinados aos mercados europeus com a intermediação de Portugal que detinha a exclusividade do comércio com a colônia. São essas as características básicas da estrutura produtiva implantada no Brasil-colônia sob os ditames do capital comercial europeu. É sob tais condições que por mais de três séculos aconteceria a ocupação das terras no Brasil.

A subordinação dessa estrutura de produção ao capital metropolitano tinha por base as condições de acesso à terra e as relações de propriedade que vigorariam na colônia. O acesso às terras dava-se mediante concessão da Coroa portuguesa, através do estatuto da sesmaria, passível de revogação e condicionada ao cumprimento de exigências relacionadas com as condições de exploração das terras, direcionando tal ocupação para o estabelecimento, na colônia, de um determinado tipo de estrutura produtiva orientada em função dos interesses comerciais metropolitanos, como a exigência da exploração das terras com determinada atividade, propriedade prévia de escravos, etc.

No que pese a controvérsia sobre o verdadeiro alcance do estatuto da sesmaria como reguladora do acesso à terra no Brasil, o fato é que as relações de propriedade existentes no

Brasil por mais de três séculos tiveram a marca da não absolutização e da não legitimação da propriedade da terra⁹. tal contingência, contudo, não embaraçava o controle da atividade produtiva pelos fazendeiros: a propriedade que efetivamente era necessária ao controle da produção era a do escravo.

"(...) No escravismo a terra não se posta como elemento necessário ao controle da produção. O escravismo tem por base, no entanto, o quadro da absolutização inacabada da propriedade fundiária - sempre uma concessão, não legitimada, da coroa Portuguesa (Smith, 1990:131)".

Essa fragilidade das relações de propriedade da terra na economia colonial-escravista não se constituía, pois, em elemento complicador da atividade produtiva da colônia enquanto perdurou a base escravista dessa economia. Ao mesmo tempo, era sobre essa fragilidade dos vínculos de propriedade da terra no Brasil colonial que se sustentava a dominação do capital comercial sobre a atividade produtiva da colônia. Nessas condições, portanto,

"(...) a propriedade mercantil da terra, na América colonial portuguesa aparecerá deslocada e adiada no tempo, pela propriedade mercantil do escravo, até meados do século XIX. Será esta a forma predominante pela qual o capital mercantil irá se impor ao capital produtivo na agricultura (Smith, 1990:150,151)".

9. 'Letra morta' como querem alguns historiadores, ou não, o componente principal do legado da sesmaria é o fato de que a propriedade da terra não se objetiva enquanto propriedade absoluta, incondicional, com direitos líquidos e certos de compra e venda, e sobretudo para servir de suporte à aplicação de capitais na agricultura. (Smith, 1991:393)

Com a transição do trabalho escravo para o trabalho livre a propriedade absoluta emerge como condição básica da subordinação do trabalho na agricultura. A forma como se processa essa transição no Brasil será determinante das principais características do desenvolvimento da agricultura no Brasil. Sua compreensão é, portanto, o ponto de partida para a análise da questão agrária no Brasil.

2.3 A abolição do trabalho escravo e a propriedade absoluta da terra: a conversão da renda do escravo em renda da terra.

A abolição do trabalho escravo e o aparecimento da moderna propriedade capitalista da terra, pela forma como engendram as relações de trabalho, suas sucedâneas, aparecem como exigências impostas à agroexportação, pela nova ordem econômica mundial. O fim do escravismo se impõe como forma de solução para as contradições que se acentuavam entre a agroexportação baseada no trabalho escravo e a forma de realização (externa) do valor, contradições essas que ameaçavam as próprias condições de reprodução dessa economia quando os centros capitalistas hegemônicos vivenciavam um processo de revolucionamento dos processos de produção, avançando rumo a formas mais avançadas de capitalismo industrial.

A abolição do trabalho escravo no Brasil representou, num primeiro momento, a transferência da responsabilidade da reprodução da força de trabalho para os próprios trabalhadores, transferindo, com isso, também, certas contradições da reprodução da economia agro-exportadora-escravista.

As relações de trabalho que se estabelecem com o fim do escravismo, contudo, não serão totalmente livres, ou de assalariamento, que por muito tempo ficará restrito a certas etapas do processo de produção e a áreas localizadas. Sem condições amadurecidas para a introdução do trabalho assalariado, fruto inevitável de um longo passado colonial que truncava a acumulação internamente, a escravidão daria lugar a formas de relações de produção em que parte do pagamento ao trabalho era feito em espécie, através, principalmente, da permissão para o cultivo, pelos trabalhadores, de culturas de subsistência nas terras do fazendeiros, ou através de várias formas de relações de parceria.

Tal "opção" não surge por mero acaso. A indisponibilidade de capital previamente acumulado que bancasse uma estrutura de relações de produção com relações capitalistas plenamente constituídas era mais que compensada pela disponibilidade de terras concentradas nas mãos dos grandes fazendeiros, vindo constituir-se a propriedade da terra no fator fundamental para a subordinação do trabalho.

A forma como se configura o aparecimento da propriedade privada da terra no Brasil é um importante revelador disso. O processo de gestação da Lei de Terras, sua associação com políticas de imigração no Centro-Sul, dirigidas para um tipo específico de estrutura produtiva, são indicativos de que os senhores de escravos se convertiam em senhores de terras.

A Lei de Terras, restringindo o acesso à propriedade fundiária a sua compra, recriou as condições de subordinação do trabalho não escravo ao mesmo tempo em que, instituindo a propriedade absoluta da terra, determinava, também, a conversão da renda do escravo em renda da terra. O monopólio da principal fonte de subsistência, a terra, que a partir da Lei de Terras vai ser exercido de forma absoluta, foi a condição básica para que se estabelecesse uma relação de troca em que os trabalhadores, para terem acesso a esse meio de produção e ali proverem sua subsistência, teriam que produzir para o fazendeiro o que este determinasse, podendo ser o café, algodão ou a cana-de-açúcar.

Os mecanismos de coação não se baseavam em vínculos de servidão, como no feudalismo, nem tampouco assumiam a forma pura de coação econômica em que se baseiam as relações de assalariamento capitalistas, mas assume características próprias, que se explicam nas condições históricas particulares em que se processa a transição para o trabalho livre no Brasil.

Na compreensão dessa particularidade está a identificação da natureza entre o processo de desenvolvimento do Brasil agrário e o correspondente processo clássico. É que aqui o "fechamento das terras" não teria implicado numa separação entre produtores e meios de produção. Esta já pré-existia, sendo a escravidão sua forma avançada de manifestação. O que ocorre, ao contrário, é uma junção entre esses produtores e os meios de produção, criando uma população camponesa a quem caberia além da produção das monoculturas exportáveis, a produção dos alimentos básicos para a população trabalhadora, através da geração de pequenos excedentes.

Esse aparente paradoxo se explica na própria natureza específica do processo de formação econômica do Brasil, forjada ao longo de mais de três séculos de dominação colonial, uma forma determinada de colonização, expropriativa e predatória como a que o país esteve submetido.

No processo clássico, a expansão capitalista subordinava as formas pré-existentes de relações de produção, conservando-as por vezes, como no caso da renda da terra, que, de categoria eminentemente não capitalista, é incorporada ao processo do capital e passa a assumir formas de renda capitalista da terra.

No caso brasileiro, o processo vai além e a expansão capitalista recria formas não capitalistas de relações de

produção, pondo-se a serviço da reprodução do capital. As relações de trabalho as mais diversas que se constituem no espaço agrário brasileiro tinham esse caráter.

Tal possibilidade, aparentemente estranha ao processo do capital, é, na verdade, elemento concreto indispensável à análise do processo efetivo do desenvolvimento econômico, normalmente naquelas economias onde o capital comercial era o elo de ligação entre o modo de produção capitalista e unidades de produção não capitalistas.

Esta questão é tratada por José de Souza Martins, nos seguintes termos

"(...) o capitalismo, na sua expansão não só redefine antigas relações, subordinando-se à reprodução do capital, mas também engendra relações não capitalistas igual e contraditoriamente necessárias a essa reprodução" (Martins, 1986:19,20)".

E, mais adiante, situando a compreensão dessa problemática na análise do caso concreto do desenvolvimento brasileiro:

"o capitalismo engendra relações não capitalistas como recursos para garantir a produção não capitalista do capital, naqueles lugares e naqueles setores da economia que se vinculam ao modo de produção capitalista através das relações comerciais. (Martins, 1986:21)".

Esse modo de compreender a questão impõe um rumo à

análise do processo de desenvolvimento da agricultura no Brasil totalmente diverso daqueles propostos pelos protagonistas do tradicional debate clássico no Brasil que, de um lado, identificava restos de feudalismo no espaço agrário do país e, de outro, via nas relações de produção dominantes no campo, formas disfarçadas de relações capitalistas de produção¹⁰. Essas análises embora apresentassem conclusões opostas quanto às tendências do desenvolvimento de agricultura brasileira, tinham em comum um tipo de procedimento metodológico que consistia em submeter o desenvolvimento da agricultura brasileira às determinações das leis gerais do desenvolvimento capitalista, conforme compreendidas tais leis por uma ou outra análise.

Este trabalho, ao contrário, convém repisar, vem adotando como procedimento valorizar as experiências históricas. A fixação das leis gerais do desenvolvimento do capitalismo não são suficientes para a compreensão do processo de desenvolvimento do capitalismo no Brasil. O que não implica em afirmar que tais leis sejam negadas por um processo histórico específico, mas que essas mesmas leis assumem, também, formas específicas.

A tendência histórica do capital é subordinar todo o processo de produção ao modo capitalista de produzir, impondo a lógica do capital, num processo contínuo de dissolução de outras formas de relações de produção. A análise de experiências

10. Fala-se da polêmica sobre se as relações de produção predominantes no espaço agrário brasileiro eram capitalistas ou feudais (restos feudais) que por muito tempo dominou o debate da questão agrária no Brasil.

históricas de desenvolvimento, entretanto, tem revelado a ocorrência de formas não capitalistas de relações de produção integradas ao processo geral de produção em sociedades capitalistas. A agricultura, em função da natureza particular do principal meio de produção: a terra, parece ser um espaço onde a subordinação do capital encontra focos de resistência, preservando-se aí formas não capitalistas de inserção da produção agrícola no desenvolvimento de determinadas formações sociais capitalistas. Nisso reside a especificidade do agro no capitalismo e, por extensão, as experiências históricas particulares definem questões agrárias específicas.

No Brasil em particular, os fundamentos da questão agrária são encontrados na natureza do processo histórico de substituição do trabalho escravo e o aparecimento da moderna propriedade absoluta da terra.

2.4 Os fundamentos da questão agrária brasileira e as bases das diferenças regionais no desenvolvimento da agricultura no país.

Já foi assinalado acima que a estrutura agrária que se estabelece no Brasil com a transição para a propriedade absoluta tinha como principal característica a predominância de um tipo de

relações de produção na agricultura na qual a produção de subsistência era responsabilidade direta dos próprios trabalhadores. Isso representava, na prática, a continuidade de uma das características da estrutura de produção colonial-escravista: a não penetração do capital diretamente na atividade produtiva, mantendo-se na esfera da circulação, onde efetivamente realizava o lucro. Nesse novo contexto a não penetração do capital na esfera de produção representava, também, uma forma de defesa da economia agro-exportadora contra crises de realização da produção.

Essas crises que redundavam em redução de preços dos produtos da agro-exportação, o que viria a acontecer com frequência, passaria a pressionar a produção de subsistência, uma solução típica de uma economia baseada num padrão extensivo de crescimento: a resposta a queda de preços com aumento no volume da oferta, o que viria a se constituir em permanente fonte de conflito social no campo, na medida em que implicava quase sempre em aumento da renda da terra¹¹.

É esse o aspecto fundamental em que se baseia a questão agrária brasileira e que se manifestará nas diversas formas de respostas das massas rurais a esse aumento da renda da terra. José de Souza Martins identificou três tipos muito bem definidos

11. Deve-se chamar a atenção para o fato de que esses conflitos só apareceram com mais intensidade nos anos 50 e 60, o que não implica dizer seja uma crise própria dessas décadas, mas de uma estrutura produtiva constituída a partir da abolição do trabalho escravo.

de respostas, cujos desdobramentos caracterizam os problemas sociais básicos que figuram no centro do debate da questão agrária no Brasil, a saber: migração para as terras da 'frente de expansão', onde, em geral, acontecem conflitos pela posse da terra; migração para os grandes centros urbanos, que crescem aceleradamente, desprovidos de infra-estrutura básica e sem condições de oferecer ocupação para esse contingente populacional nas atividades urbanas, do que resulta num processo de favelização e de sub-emprego nas grandes cidades características marcantes do desenvolvimento social brasileiro, em particular nas regiões periféricas; explosão de conflitos sociais no campo, com fortes componentes de violência (Martins, 1975:53).

A presença marcante no desenvolvimento da agricultura brasileira de relações de produção não capitalistas e a ocorrência de conflitos sociais no campo que se distinguem dos conflitos típicos das relações capitalistas, constituem-se nos principais elementos em torno dos quais tem se processado o debate do desenvolvimento da agricultura no Brasil.

Uma característica importante desse desenvolvimento que tem sido negligenciada no debate da questão agrária no Brasil e que se constitui numa das principais proposições deste trabalho é de que existem profundas diferenciações regionais no processo de desenvolvimento da agricultura brasileira relacionadas com as condições de subordinação do trabalho e de apropriação da renda da terra. A rigor, são esses os aspectos centrais a serem

considerados na discussão do desenvolvimento da agricultura brasileira a partir da substituição do trabalho escravo, indo além da identificação da presença dominante de formas não capitalista (ou pré-capitalistas) de relações de produção. Esse procedimento torna visíveis essas diferenças regionais que não aparecem quando a discussão se concentra na identificação da presença de formas pré-capitalistas de relações de produção, observáveis tanto no Nordeste quanto no Centro-Sul.

BCME-BIBLIOTECA

2.4.1 A Transição para a propriedade absoluta e o trabalho livre no Brasil e a apropriação da renda da terra.

No Centro-Sul, particularmente em São Paulo, com a transição para o trabalho livre as relações predominantes entre fazendeiros e trabalhadores não escravos, embora apresentassem variantes internas, mantinham certos traços comuns que definiam o sistema de colonato. Um traço fundamental no sistema de colonato é que a subsistência do colono e de sua família era provida pelo resultado da produção de cultura alimentares realizadas por eles

próprios nas terras do fazendeiro¹². Em contrapartida, o colono teria que cuidar da cultura principal da fazenda, quase sempre café, envolvendo tarefas como a preparação do terreno, o trato do cafezal, e até a colheita. Em alguns casos os contratos de colonato envolviam pagamentos em dinheiro, principalmente por tarefas relacionadas à colheita.

José de Souza Martins descreve assim as relações de produção típicas do colonato na região do café em São Paulo:

"A propriedade capitalista da terra assegurava ao fazendeiro a sujeição do trabalho e, ao mesmo tempo, a exploração não capitalista do trabalhador. Com base no monopólio sobre a terra, o fazendeiro de fato não empregava o formador do cafezal. Na prática ele lhe arrendava uma porção do terreno para receber em troca o cafezal formado. Uma espécie, pois de renda-em-trabalho. Durante os quatro anos do contrato, o colono plantava no terreno os seus cereais, armava o seu rancho, e ali vivia com sua família. O pagamento que recebia pela formação de cada cafeeiro era inferior ao preço que esse mesmo cafeeiro obteria se a fazenda fosse negociada pelo fazendeiro. Não era o fazendeiro quem pagava ao trabalhador pela formação do cafezal. Era o trabalhador quem pagava com cafezal ao fazendeiro o direito de usar as mesmas terras na produção de alimentos durante a fase de formação. (Martins, 1986:74)."

Um aspecto a ser destacado dessa descrição é o de que, mesmo eventualmente ocupando uma mesma parcela de terras, existe uma clara separação entre a cultura de subsistência e a cultura principal da fazenda. Da primeira todos os frutos pertencem ao

12. Como chama a atenção Martins (1986) isso não implica em que a produção de culturas alimentares na vigência do sistema de colonato em São Paulo fosse simples produção para autoconsumo, mas eram a base de uma produção de excedentes comercializáveis que abasteciam os ainda embrionários centros urbanos.

colono, da outra o resultado da produção era inteiramente do fazendeiro¹³. O que o colono dava ao fazendeiro em troca do direito de produzir meios para sua subsistência e de sua família nas terras deste é diretamente o trabalho, que se materializa em cafezais, e não produto ou dinheiro. Caracteriza-se desse modo uma forma muito particular de renda em trabalho que se converte direta e imediatamente em capital.

No nordeste brasileiro a substituição do trabalho escravo se faz, da mesma forma, por relações de produção nas quais o provimento da subsistência dos trabalhadores era feita com produtos alimentares cultivados pelos próprios trabalhadores. Distinguia-se do Centro-Sul, entretanto, quanto à forma e meios de apropriação da renda. Embora o trabalho escravo tenha dado lugar a uma grande diversidade de relações de produção, a forma típica encontrada na agricultura nordestina, predominante nas principais atividades econômicas da região foi a parceira, nas mais variadas formas: mais, terça, quarta etc. onde o morador, parceiro ou rendeiro pagava ao proprietário uma parcela de sua produção, em geral culturas comerciais, complementadas com a produção de culturas alimentares.

13. Essa descrição refere-se apenas à forma 'clássica' das relações do colonato. Na prática era comum a existência de parceria entre colonos e fazendeiros, quase sempre com a participação deste último no resultado da produção de culturas comerciais. O que caracterizava, entretanto, a relação colono/fazendeiro e que dava sentido ao colonato é uma relação em que o colono despende trabalho na produção de culturas comerciais mas que não participa do resultado dessa produção.

Em muitos casos, o proprietário das terras no nordeste atuavam também como típico agente do capital comercial e do capital financeiro, intermediando a comercialização dos pequenos excedentes dos parceiros e até de pequenos proprietários, e/ou financiando a subsistência das famílias camponesas nos períodos de entressafra, para posterior prestação de contas no períodos de colheitas, mecanismos amplamente conhecidos através dos quais é ampliada a expropriação ao produtor-parceiro e até mesmo de pequenos proprietários.

Note-se que, pela descrição acima, é possível afirmar que no Nordeste rural a atividade produtiva da qual resulta a renda do produtor-parceiro se confunde com a atividade econômica "principal" da região. O resultado da produção, do algodão, por exemplo, nos regimes de parceria do Nordeste, pertencia em parte ao proprietário e em parte ao parceiro, conforme fosse o contrato de parceria, complementando-se a expropriação ao parceiro através de outros artifícios, já descritos. Nesse tipo de relação o parceiro não entrega ao proprietário trabalho diretamente, mas produto, caracterizando uma forma particular de renda-produto que se convertia em objeto de mercância, fonte de lucro comercial. Nesse sistema o proprietário-parceiro não se apropria do trabalho mas do produto gerado pelo esforço produtivo do parceiro.

SISTEMA DE COLONATO: DIFERENÇAS

Nessa diferença entre uma forma específica de renda-trabalho nas relações de produção típicas do sistema de colonato que substituem o trabalho escravo em São Paulo, e a forma

particular de renda-produto característica das relações de produção que predominariam na substituição do trabalho escravo no Nordeste, reside um dos aspectos fundamentais que distinguem o processo de desenvolvimento da agricultura no Nordeste e no Centro-Sul.

Já foi visto neste trabalho que a diferença básica entre a renda-trabalho e a renda-produto é que nesta última, o trabalho excedente não devendo mais ser prestado de maneira natural, prescinde da vigilância e coação direta do senhor das terras. A coação passa a basear-se em normas (legais ou costumeiras), e não mais na força, que regulam as relações entre senhores e servos. Ademais, distingue-se ambas as formas de renda, por ser o trabalho excedente apropriado pelo proprietário na forma de renda-trabalho inseparável, no tempo e no espaço, do trabalho revertido diretamente em benefício do próprio produtor. A renda-produto é apresentada, fundamentalmente, como uma forma mais desenvolvida de renda que pressupõe uma sociedade mais avançada. Quando essas duas formas de renda aparecem como recriações do capital, contudo, como acontece no Brasil na transição do trabalho escravo para o trabalho livre, as diferenças entre uma e outra ganham nova dimensão.

3.2.2. A transição tenor

Em São Paulo, o sistema de colonato, onde a apropriação da renda se dá na forma de Renda-trabalho, a incorporação de técnicas e equipamentos de beneficiamento do café que potencializam a produtividade, além da própria expansão para

terras de maior fertilidade, acontece regularmente. Do mesmo modo, a incorporação do trabalho assalariado em algumas etapas do processo de produção, particularmente nas atividades de colheita e trato do cafezal, acontecerá de forma crescente durante toda a vigências do colonato, desenvolvendo-se, portanto, no interior do próprio sistema formas mais avançadas de relações de produção. Já as formas de parceria em que o proprietário espera o resultado da produção para se apropriar de uma parcela desse produto e em que essa produção é parcelizada entre muitos pequenos produtores sujeitos a condições mínimas de sobrevivência, as técnicas tradicionais de produção tendem a ser mantidas ou, visto de outro ângulo, novas técnicas de produção não encontram ambiente propício para se instalarem.

Assim, enquanto no Centro-Sul a transição para o trabalho livre ocorreu de forma a permitir "a transformação de parte da renda capitalizada na pessoa do escravo em capital constante e capital variável (Martins, 1986:34)", criando as condições objetivas para a detonação de um processo dinâmico de desenvolvimento da agricultura naquela região, baseada na incorporação crescente de melhorias técnicas na atividade produtiva e a generalização do uso do trabalho assalariado, no Nordeste, as técnicas e as relações de produção tendem a resistir a mudanças, mantendo-se, também, os níveis de produtividade.

2.4.2 A substituição do trabalho escravo e as novas condições de subordinação do trabalho: diferenças regionais.

Outro aspecto que pode ser destacado da descrição feita por Martins do sistema de colonato é que não se distingue ali vínculos entre colono e fazendeiro que não sejam os referentes diretamente às relações de trabalho. O monopólio da propriedade é a única base da sujeição ao trabalhador. Detentor da propriedade da terra o fazendeiro permitia ao colono produzir os meios necessários à sua subsistência, obrigando-se todavia o colono, em contrapartida, a trabalhar para o fazendeiro na atividade principal da fazenda. As relações entre um e outro começam e terminam aí, inexistindo outras obrigações ou vínculos relevantes entre eles. Mesmo quando o colono se obriga perante o fazendeiro por ter-lhe custeado as despesas de imigração, esta obrigação é de natureza essencialmente econômica e jamais pessoal. A relações entre proprietários e parceiros e mesmo entre grandes fazendeiros e pequenos proprietários no Nordeste compreendem uma complexa estrutura de poder que, além do monopólio da propriedade, tem por base relações pessoais de dominação baseada em formas de compadrio e laços de fidelidade.

O que nas fazendas de café do Centro-Sul eram relações baseadas apenas no interesse econômico imediato, no Nordeste rural essas relações são complexas envolvendo vínculos de

lealdade e obrigações forjados por séculos e passados de geração para geração, no que resulta uma estrutura de poder muito singular. Essa diferença será fundamental na definição de uma maior ou menor suscetibilidade a mudanças nessas relações e, portanto, das próprias transformações modernizantes na agricultura.

Das considerações acima pode-se concluir que o colonato, embora tendo subsistido por quase um século, teve, desde o seu nascedouro, evidente caráter de transitoriedade. Dois aspectos evidenciam isso: primeiro, as relações de produção típicas do colonato, embora pudessem ser consideradas arcaicas, não inviabilizavam ou mesmo dificultavam a incorporação de equipamentos-capital ao processo produtivo e a utilização concomitante de trabalho assalariado em certas etapas da produção. Com isso, desenvolveu-se no próprio seio da economia do colonato condições objetivas para a superação das formas pré-capitalistas de renda da terra e a emergência de formas modernas de organização da produção na agricultura. Segundo, a relação fazendeiro-colono no sistema de colonato baseava-se numa estrutura de poder que tinha na sua origem também, caráter transitório, sendo esse um aspecto decisivo na diferenciação das relações de produção típicas do colonato com a parceria observada no Nordeste. A questão é que, embora o acesso à propriedade da terra não acontecesse com muita freqüência para os imigrantes europeu, a condição de colono representava para eles apenas uma etapa a ser vencida, como um ônus a ser pago, para atingir o

desejado status de proprietário, o que, efetivamente, era o principal fator que os atraía para o Brasil. Note-se que os contratos de colonatos eram feitos por prazo certo, em geral 4 anos. A superação do sistema de colonato era, assim, de alguma forma, anunciada antes mesmo que as primeiras levadas de colonos chegassem às fazendas de café de São Paulo.

Assim, embora a estrutura de produção e de poder que se estabelece no Nordeste com a eliminação do trabalho escravo, tivesse características comuns com o sistema de colonato, apresentava diferenças fundamentais em relação a ele.

2.5 As origens históricas das desigualdades regionais no desenvolvimento da agricultura no Brasil.

essas diferenças nas estruturas produtivas que tomam forma no Nordeste e no Centro-Sul com o processo de desvencilhamento do trabalho escravo no Brasil se explicam na natureza da experiência histórica de colonização a qual o país esteve submetido, cujos principais traços já foram aqui assinalados.

As diferenças regionais no processo de desenvolvimento da agricultura se fundamentam em experiências históricas

diferenciadas regionalmente. Concretamente, um dos principais fundamentos das desigualdades regionais do desenvolvimento da agricultura no Nordeste e no Centro-Sul do país, nos termos acima anunciados, está na natureza do processo de ocupação de terras no Brasil associada à defasagem temporal dessa ocupação entre o Nordeste e o Centro-Sul, que conferiu a essas ocupações características distintas.

Como assinala Roberto Smith, enquanto "o processo de apropriação de terras no Nordeste se verificou sob o rígido controle mercantilista colonial", em São Paulo esse processo "se deu em plena crise e ruptura da ordem colonial" (Smith, 1990:296)

BCME-BIBLIOTECA

No nordeste brasileiro o início da ocupação das terras remonta aos primeiros anos da descoberta e se processou, por mais de três séculos sob o rígido controle do capital comercial metropolitano que tinha como instrumento básico de controle a concessão condicionada do acesso às terras coloniais do que resulta uma estrutura de propriedade não absolutizada.

Um aspecto determinante para a configuração de um processo de desenvolvimento específico para a agricultura nordestina após o fim do trabalho escravo, foi que essa estrutura de propriedade foi responsável pelo desenvolvimento no seio da economia colonial-escravista de uma estrutura social complexa, compostas de vários grupos sociais unidos por laços de fidelidade e contraprestação de favores pessoais, e que se constituía,

efetivamente, em estrutura de dominação que se complementaria a fragilidade da relação de propriedade da terra. Como assinala Smith,

"O padrão de uma estrutura fundiária mais estabilizada dentro da vigência da sesmaria, foi responsável pela presença do morador de condição enquanto legitimador de fronteiras, vinculado a laços de lealdade e contraprestação de serviços e honra que iriam reforçar o localismo enquanto expressão de poder. (Smith, 1991:397)

Desenvolveu-se, assim, no nordeste ao longo de quatro séculos de ocupação colonial, baseado no trabalho escravo, formas de submissão do trabalho não escravo. Teria sido esse o principal determinante de uma "substituição do trabalho escravo sem grandes traumas" no Nordeste (Smith, 1991:396).

No Centro-Sul, diferentemente, a ocupação das terras ocorreu em período mais recente, coincidindo com a desagregação da ordem colonial e se estabelece sobre terras livres. A possibilidade do acesso à propriedade da terra constituía-se, efetivamente, no principal fator de atração de imigrantes para o Centro-Sul durante o século XVIII.

A ocupação dessas terras deu-se sob condições totalmente diversas das observadas no Nordeste. a Lei de Terras de 1850, consolidou uma forma absolutizada de propriedade sob a qual se processará a expansão da economia do café sobre novas terras e recriou as condições de subordinação da força de

trabalho, perdida com a abolição dos escravos.

Enfim, a defasagem temporal nos processos de ocupação das terras no Nordeste e no Centro-Sul, levando em consideração a natureza muito particular das relações de propriedade que foi instituída na colônia, são responsáveis por diferenciações fundamentais entre a estrutura produtiva na agricultura do Nordeste e a do Centro-Sul.

2.6 Conclusões do capítulo II

A natureza da experiência histórica de colonização a que o Brasil esteve submetido por mais de três séculos foi determinante na formação econômica e social do país, constituindo-se no ponto de partida na identificação dos fundamentos da questão agrária brasileira, na medida em que definiu uma forma muito particular de ocupação das terras no período colonial.

O principal legado que o país herdou do período colonial foi uma estrutura produtiva baseada no trabalho escravo e totalmente voltada para a produção de culturas em larga escala para exportação. Enquanto os países centrais viviam um processo de revolução industrial, num processo acelerado de acumulação de capitais, o Brasil saía do período colonial sem acumulação prévia de capitais que pudessem bancar uma estrutura de produção em bases capitalistas.

BCME-BIBLIOTECA

A independência política e a substituição do trabalho escravo, não representariam uma superação da base agro exportadora da economia: a estrutura de produção que se forma permanece totalmente voltada para a exportação, agora com a possibilidade de internalização de uma parcela maior de excedentes. Do mesmo modo, o trabalho escravo é substituído por

formas de relações de trabalho onde o trabalhador produzia sua própria subsistência, mantendo-se o capital a orbitar na esfera da circulação. Essas mudanças respondem à crise da economia colonial-escravista e conseguem preservar a natureza comercial e agroexportadora da economia brasileira.

O segredo dessa solução é a transferência para o trabalhador das contradições de agroexportação. As relações de trabalho no campo baseadas na parceria e na produção de subsistência pelo próprio trabalhador, observáveis por todo o país nos mais diferentes matizes, apresentam-se como formas de defesa anticíclicas da agroexportação brasileira. As crises de realização da agroexportação, com quedas bruscas de preços eram amortecidas pela produção de subsistência que, no entanto, sofria o maior impacto da crise.

São esses os aspectos centrais que fundamentam a questão agrária brasileira: o desenvolvimento da agricultura no Brasil, os conflitos sociais no campo, a presença de formas não capitalistas (ou pré-capitalistas) de relações de produção na agropecuária brasileira, se explicam no contexto dessa estrutura de produção forjada na transição para o trabalho livre no Brasil.

Identifica-se, assim, no desenvolvimento da agricultura brasileira traços característicos cuja análise define uma questão agrária brasileira. A análise do processo histórico de desenvolvimento da agricultura brasileira permite identificar,

contudo, diferenças fundamentais entre as regiões, particularmente entre o Nordeste e o Centro-Sul. Este capítulo procurou demonstrar a natureza dessas diferenças para, a partir disso, definir uma questão agrária nordestina.

Essas diferenças começaram a tomar forma já no processo de transição para a propriedade absoluta no Brasil. Embora tanto no Centro-Sul quanto no Nordeste a estrutura de produção que viria substituir o trabalho escravo tivesse por base relações de parceria, no Centro-Sul essas relações vão ter desde o início caráter de transitoriedade, ocorrendo no próprio seio do sistema de colonato transformações das técnicas de produção e nas relações de trabalho em direção a formas mais avançadas de produção, enquanto no Nordeste as relações de produção aparecerão como relações tradicionais que definem uma estrutura de poder própria à região, resistente a mudanças e inibidora do progresso técnico. É esse o aspecto central que vai explicar a existência de uma economia em que as forças produtivas avançam e criam as condições para a generalização do trabalho assalariado como forma básica de relações de produção e outra que por muito tempo vai permanecer presa a relações de produção tradicionais e a baixo nível de produtividade, alargando-se os diferenciais entre uma e outra região.

Este capítulo destacou que na origem dessas diferenças está uma defasagem temporal nos processos de ocupação das terras entre o Nordeste e o Centro-Sul associada às condições históricas

em que se processa essa ocupação. Basicamente, no Nordeste, de ocupação mais antiga, em plena vigência da ordem colonial, forja-se uma estrutura de poder, em função da natureza das relações de propriedade, baseada em vínculos arraigados de fidelidade e contraprestação de favores, que emerge como forma substituta do escravismo. Já no Centro-Sul, cuja ocupação ocorre em plena crise da ordem colonial, inexistem esses vínculos, e a ocorrência, ainda de terras livres, permitem estabelecer uma estrutura de produção, embora baseada em relações de produção semelhantes na superfície às existentes no Nordeste, isentas de vínculos não econômicos que permitiram uma expansão da economia do café pelas vastas áreas de terras ainda disponíveis.

CAPÍTULO 3

O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA NO NORDESTE: AS BASES DA QUESTÃO AGRÁRIA NORDESTINA.

3.1 Introdução

Este capítulo destina-se à identificação de alguns aspectos estruturais e históricos do espaço agrário do nordeste brasileiro que fundamentam a proposta da existência de uma questão agrária nordestina.

A discussão tem como uma de suas bases a idéia, já exposta, de que o desenvolvimento do capitalismo na agricultura tende a ser particularmente sensível a historicidades próprias a determinados espaços econômicos, de modo que o desenvolvimento daqueles espaços assumam certos contornos que o distinguem como objeto específico de análise.

Antes de tratar propriamente dos fundamentos da questão agrária nordestina, este capítulo põe em evidência os principais aspectos do desenvolvimento da agricultura no nordeste, que caracterizariam o que se poderia definir como problema agrário nordestino.

Na sequência, são analisadas as principais abordagens sobre esse desenvolvimento, pondo em destaque alguns aspectos metodológicos dessas abordagens, os quais serão confrontados, mais adiante com as principais proposições apresentadas neste trabalho.

Na seção 3 discute-se, propriamente, os fundamentos de uma questão agrária nordestina. A discussão se faz em duas etapas. A primeira, onde a análise se concentra em caracterizar as origens das especificidades estruturais do espaço agrário do nordeste, dando conteúdo histórico a essas especificidades, para, a partir daí, na parte seguinte, apresentar algumas indicações de como tais especificidades estruturais têm concorrido para determinar uma diferenciação no processo de desenvolvimento da agricultura nordestina em relação a outras regiões do país.

3.2 Características estruturais da agricultura nordestina.

A concentração da posse da terra é o traço mais marcante da estrutura agrária e uma das principais fontes de atraso do espaço agrário nordestino.

Em 1985 os estabelecimentos agrícolas da região com menos de 100 ha., que representavam 94,31 % do total, ocupavam 28,51 % da área agrícola, enquanto os estabelecimentos com mais de 100 ha. compreendendo estes apenas 5,52 % do total, ocupavam 71,48 % desta área. Comparando esses dados com os de anos anteriores observa-se uma tendência de agravamento dessa concentração: os estabelecimentos com mais de 1000 ha., por

exemplo, que em 1970 ocupavam 30,10 % das áreas agrícolas da região, elevam essa participação para 31,6 % em 1980 e para 32,19 % em 1985 (Tabela I).

Outra tendência marcante na configuração da estrutura agrária do Nordeste nos últimos quarenta anos é a da multiplicação, através do fracionamento, de pequenos estabelecimentos, associando-se a isso uma tendência a concentração populacional em determinadas áreas, em geral nas terras de pior qualidade.

A relação pessoal ocupado por unidade de área, na agricultura do nordeste era em 1985 de 360,76 pessoas por 1000 ha. nos estabelecimentos com menos de 100 ha., enquanto nos estabelecimentos com área maior que 100 ha., até 1000 ha., essa relação era de 35,03 pessoas, caindo drasticamente nos estabelecimentos com mais de 1000 ha. (8,61 %) (Tabela II).

TABELA I
 NORDESTE. NÚMERO E ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS
 AGROPECUÁRIOS POR GRUPO DE ÁREA TOTAL
 1970 - 1980 - 1985

Em valores absolutos

GRUPOS DE ÁREA (ha)	1970		1980		1985	
	est.	área	est.	área	est.	área
< 100	2.060.528	21.950.076	2.295.196	24.768.787	2.638.881	26.251.827
100-1000	126.124	32.099.141	140.620	35.534.534	143.565	36.169.555
> 1000	8.660	20.247.896	10.300	29.555.127	10.552	29.632.780
TOTAIS	1.400.877	74.297.113	2.196.312	92.555.127	2.789.239	92.054.162

part. percentuais

GRUPOS DE ÁREA	1970		1980		1985	
	est.	área	est.	área	est.	área
< 100	93,82	26,18	93,83	26,76	94,31	28,52
100-1000	5,74	43,20	5,75	38,39	5,14	39,29
> 1000	0,39	27,25	0,42	31,60	0,38	32,19

Fonte: FIBGE Censos Agrícolas

TABELA II
 NORDESTE. RELAÇÃO PESSOAL OCUPADO / 1000 ha.
 POR GRUPOS DE ÁREAS
 1970 - 1980 - 1985

GRUPOS DE ÁREA (HA)	1970	1980	1985
< 100	299,28	317,83	360,76
100-1000	40,68	26,15	35,03
> 1000	8,46	6,78	8,61

Fonte: FIBGE Censos Agrícolas

BCME-BIBLIOTECA

TABELA III
 NORDESTE. TAMANHO MÉDIO DOS ESTABELECIMENTOS
 AGROPECUÁRIO, POR GRUPOS DE ÁREAS
 1970 - 1980 - 1985

GRUPOS DE ÁREA (HA)	1970	1980	1985
< 100	10,65	10,79	9,95
100-1000	254,50	252,70	251,24
> 1000	2.330,09	2.839,98	2.808,26

Fonte: TABELA I

Já o tamanho médio dos estabelecimentos com até 100 ha. que em 1970 era de 10,65 ha., depois de um pequeno crescimento para 10,79 ha. em 1980, volta a cair, de forma mais acentuada, para 9,95 ha. em 1985 (tabela III).

Essas características fundamentais da estrutura agrária do Nordeste são determinantes da grande vulnerabilidade da região ao flagelo periódico (e previsível) das secas, da incapacidade da agricultura em reter no campo a população agrícola e da condição de miséria em que vive a grande maioria da população rural nordestina, aspectos que de há muito vêm figurando no debate acadêmico e nos diagnósticos e programas de governos como problemas básicos da agricultura nordestina.

As relações de produção no nordeste, entretanto, sofreram algumas mudanças no período que se expressam, basicamente, pela redução drástica de relações de parceria e aumento da presença de formas de trabalho assalariado. Enquanto as categorias de trabalhadores assalariados permanentes e temporários evoluem de uma participação de 12,46 % em 1970 para 17,33 % em 1985 as categorias de parceiros e trabalhadores de outras condições, por sua vez, mantêm uma persistente tendência de queda desde de 1960 (7,25) até 1985 (2,35) (tabela IV).

No que se refere, todavia, às relações de produção, observa-se ao longo do mesmo período um processo de mudanças relativamente intenso marcado, basicamente, pela redução da

participação das categorias de parceiros e trabalhadores de outras condições na composição do trabalho, que mantém uma persistente queda, e o aparecimento de formas de trabalho assalariado.

Ao lado dessas mudanças nas relações de produção na agricultura nordestina, cumpre destacar, embora sem exagerar o alcance desse fenômeno, o fato de que a região vem passando nos últimos anos por um intenso processo de tecnificação, incorporando em algumas áreas e setores, equipamentos e insumos modernos. Um indicador disso é o crescimento do número de tratores existentes na região, que passou de 3.130 em 1960 para 38.045 em 1980, e chegou a 41.727 em 1985 (tabela V).

Essas mudanças nas relações de produção associadas ao processo de tecnificação em algumas áreas da região, apesar da rigidez da estrutura fundiária, vêm sendo tomadas como indicadores de um processo de diferenciação social na agricultura nordestina, apontando para o esvaziamento do próprio debate da questão agrária nordestina.

TABELA IV
 NORDESTE. CONJUNTO DO SETOR AGRÁRIO
 EVOLUÇÃO DAS CATEGORIAS DE TRABALHADORES RURAIS
 1970 - 1980 - 1985

CATEGORIAS	1970		1980		1985	
	N	%	N	%	N	%
RMNRF*	6.321.703	83,52	7.186.204	77,00	8.387.102	80,32
EMP.PERM.	298.779	3,97	669.558	7,17	610.357	5,85
EMP.TEMP.	642.745	8,49	1.315.427	14,09	1.198.645	11,48
PARCEIROS	160.720	2,12	126.657	1,36	106.189	1,02
O.CONDIÇÃO	145.463	1,92	35.320	0,38	139.369	1,33

Fonte: FIBGE Censos Agrícolas

* Responsáveis e membros não remunerados da família.

TABELA V
 NORDESTE. NÚMEROS DE TRATORES POR GRUPO
 DE ÁREAS DOS ESTABELECIMENTOS
 1960 - 1985

GRUPOS DE ÁREA (HA)	1960	1970	1980	1985
< 100	734	1.910	9.971	10.391
100-1000	1.760	3.685	19.138	20.488
> 1000	636	1.685	8.929	10.848
TOTAIS	3.130	7.280	38.045	41.727

BCME-BIBLIOTECA

Números Índices

GRUPOS DE ÁREA (HA)	1960	1970	1980	1985
< 100	100,00	260,22	1.358,45	1.415,67
100-1000	100,00	209,38	1.087,39	1.164,09
> 1000	100,00	264,93	1.403,93	1.705,66
TOTAIS	100,00	232,59	1.215,50	1.333,13

Fonte: Censos Agrícolas

3.3 O debate da questão agrária no Nordeste

O tema do desenvolvimento da agricultura no Nordeste brasileiro só começa a ser tratado de forma sistemática a partir de fins dos anos 50, apesar da existência de problemas específicos ao espaço agrário regional serem detectados desde períodos mais remotos. O atraso relativo do Nordeste, em geral, e da agricultura regional, em particular, era abordado sob a perspectiva do problema da seca, afastando, ou relegando a plano secundário, os aspectos de natureza econômica e social.

O relatório do Grupo de Trabalho Para o Desenvolvimento do Nordeste-GTDN, "Uma Política de Desenvolvimento Econômico para o Nordeste Brasileiro" (GTDN: 1978), produzindo num momento muito particular da vida econômica e social do país, representa um marco na mudança de perspectiva no tratamento da questão regional no Brasil, revolucionando junto com ela, também, o debate da questão agrária nordestina, daí ser esse relatório uma referência importante nesse debate.

O diagnóstico do GTDN sobre o desenvolvimento do Nordeste e, posteriormente, na sua proposta de desenvolvimento regional, a agricultura é considerada de maneira muito particular. Seu papel, antes tido como de dinamizador do crescimento econômico regional, passaria, na análise do GTDN, a ser de suporte para a industrialização proposta para a região, a

qual deveria comandar a dinâmica do crescimento regional (GTDN: 1978).

Na análise do GTDN deveria caber à agricultura três funções básicas: manter uma oferta satisfatória de alimentos e matérias-primas para os centros industriais urbanos; manter uma oferta de mão-de-obra excedente para a atividade industrial; e constituir-se em mercado consumidor para as indústrias.

Uma inadequada organização da produção agrícola Nordesteira entretanto, impedia que esta agricultura cumprisse satisfatoriamente essas funções, constituindo-se num dos principais obstáculos para a industrialização do Nordeste. Sob essa ótica eram necessárias, portanto, algumas transformações na economia agrária da região. As propostas do GTDN para transformação da agricultura no Nordeste consistiam, fundamentalmente, nos seguintes tópicos:

a) Incentivo à produção de alimentos nas faixa úmidas, as quais deveriam suprir uma demanda crescente das zonas urbanas;

b) Transformação progressiva da economia do semi-árido, eliminando os excedentes populacionais, aumentando a produtividade, aumentando o grau de monetização da economia e diminuindo o âmbito da economia de subsistência, e;

c) Deslocamento da fronteira agrícola do Nordeste em direção à hinterlândia maranhense, que estaria apta a receber os excedentes populacionais do semi-árido.

A análise do GTDN partia da constatação da existência de uma superpopulação em determinadas faixas do interior nordestino, baseada em economia de baixíssima produtividade, identificando aí a maior vulnerabilidade da região ao flagelo das secas.

Um aspecto a ser destacado dessa proposta é o de que, mais do que oferecer alternativas para adaptar a agricultura às exigências urbano-industriais, continha solução, ao seu modo, para os problemas do espaço agrário nordestino e que viria a se constituir num paradigma para o debate da questão agrária nordestina.

Duas correntes de pensamento polarizam o debate. São as abordagens aqui denominadas "ortodoxas" e "histórico-estruturais" as quais, baseadas em referências teóricas distintas e em observações empíricas do processo de desenvolvimento agrícola do Nordeste (quase sempre colhidas nas mesmas fontes), explicam de forma diversa o processo de desenvolvimento do espaço agrário desta região, nas últimas três décadas.

As próximas seções destinar-se-ão ao levantamento dos principais elementos caracterizadores dessas abordagens, compreendendo-se, entretanto, que tal polarização não esgota a discussão da questão agrária nordestina. Acredita-se, ao contrário, ser possível e, mais que isso, necessário, reorientar essa discussão a partir de uma recolocação do problema, sendo

esse um dos objetivos deste trabalho.

3.3.1 A abordagem histórico-estrutural

A abordagem histórico-estrutural tem a mesma inspiração estruturalista do GTDN. A estrutura agrária da região é tida como arcaica e insensível aos estímulos de mercado, dada sua baixa monetização e a grande influência da economia de subsistência. A principal divergência com a análise do GTDN está na forma como é percebida a articulação entre a agricultura arcaica e a dinâmica urbano-industrial.

Enquanto para o GTDN a organização da produção na agricultura nordestina era tida como um entrave ao processo de industrialização do Nordeste, para a análise histórico-estrutural a agricultura arcaica aparece como fonte da acumulação primitiva que capitaliza a indústria. Isto é, o antagonismo entre agricultura atrasada e industrialização levantado pelo GTDN é substituído por uma funcionalidade.

Segundo a análise estruturalista, cuja principal referência é o clássico "Crítica à Razão Dualista" (Oliveira, 1981), um crescimento extensivo da produção agrícola, mantendo a estrutura agrária, favorecia a indústria em suas relações de

troca com a agricultura além de eliminar a concorrência que a agricultura poderia apresentar pelos poucos recursos de capitais disponíveis. Isso, associado a uma crescente migração campo/cidade, ajudaria a manter baixo o custo da força de trabalho nos centros urbanos. Haveria, desse modo, uma funcionalidade entre formas pré-capitalistas de relações de produção, que predominariam na agricultura nordestina, e a acumulação capitalista.

No seguinte trecho Oliveira define os principais traços desse "padrão de acumulação":

"A manutenção, ampliação e combinação do padrão "primitivo" com novas relações de produção no setor agropecuário tem, do ponto de vista das repercussões sobre os setores urbanos, provavelmente maior importância. Ela permitiu um extraordinário crescimento industrial e dos serviços, para o qual contribuiu de duas formas: em primeiro lugar, fornecendo os maciços contingentes populacionais que iriam formar o "exército de reserva" das cidades, permitindo uma redefinição das relações capital/trabalho, que ampliou as possibilidades de acumulação industrial, na forma já descrita. Em segundo lugar, fornecendo excedentes alimentícios cujo preço era determinado pelo custo de reprodução da força de trabalho rural, combinou esse elemento com o próprio volume da oferta da força de trabalho urbana, para rebaixar o preço desta (Oliveira, 1981: 24/25)".

Assim, o preço da força de trabalho urbana seria formado pelo custo da alimentação, o qual era determinado pelo custo de reprodução da força de trabalho rural, acrescido dos custos dos bens e serviços propriamente urbanos. Esse último

seria rebaixado através de uma espécie de "economia de subsistência urbana". A intensa acumulação urbano-industrial das últimas três décadas teria sido viabilizada pela imbricação de uma força de trabalho com custo rebaixado pelos mecanismos descritos e uma produtividade industrial crescente.

O papel da agricultura, segundo esse modelo, é bem diferente daquele proposto pelo GTDN.

"(...) A agricultura, nesse modelo, cumpre um papel vital para as virtualidades de expansão do sistema: seja fornecendo alimentos no esquema já descrito, ela tem uma contribuição importante na compatibilização do processo de acumulação global da economia. De outra parte, ainda que pouco represente como mercado para a indústria, esta, no seu crescimento, redefine as condições estruturais daquela, introduzindo novas relações de produção no campo, que torna viável a formação de um proletariado rural. Longe de um crescente acumulativo isolamento, há relações estruturais entre os dois setores que estão na lógica do tipo de expansão capitalista dos últimos 30 anos no Brasil (Oliveira, 1981: 25)".

Para Francisco Sá Jr., outro expoente da abordagem estruturalista, o crescimento da oferta agrícola no Nordeste teria sido uma resposta dos grandes latifundiários às novas oportunidades de lucros criadas devido à demanda crescente proporcionada pela industrialização. Os grandes proprietários teriam dado essa resposta aumentando o número de parceiros em suas terras, com a incorporação de terras ociosas. Teria ocorrido, assim, um crescimento extensivo da produção, mantendo-se as formas pré-capitalistas de relações de produção (Sá Jr., 1975).

De acordo com Sá Jr. existiriam duas formas básicas de agricultura no Nordeste. Uma voltada para exportação, que ocupava as melhores terras e favorecia um processo de concentração da renda; outra, de subsistência, com excedentes, onde predominavam as unidades de produção familiares, funcionariam como atividades subsidiárias dentro das próprias unidades de produção voltadas para exportação ou se desvinculavam dos latifúndios, sobrando-lhes as piores terras. (Sá Jr., 1975).

Esse crescimento extensivo da produção agrícola no Nordeste estaria se dando por uma multiplicação das unidades de produção familiares de subsistência, e seria, predominantemente, nestas unidades de produção, que estariam sendo criadas as novas oportunidades de emprego na região.

Outra tendência apontada por Sá Jr. é de que, como decorrência disso, teria diminuído o tamanho médio dos pequenos estabelecimentos (com menos de 10 ha.) e o aproveitamento de terras de baixa qualidade. Como as possibilidades de crescimento extensivo são limitadas, a primeira manifestação do esgotamento dessas possibilidades seria uma forte pressão demográfica nessas áreas (Sá Jr., 1975).

A comercialização dos pequenos excedentes pulverizados entre os diversos produtores seria feita com os próprios latifundiários que teriam aí uma segunda via de exploração. Os pequenos excedentes aglutinados nas mãos dos grandes

proprietários-comerciantes, seriam comercializados em condições favoráveis com os centros urbanos. O proprietário-comerciante seria, assim, um elemento de ligação entre a produção pré-capitalista e os mercados urbanos capitalistas. Elemento de ligação este que filtrava os estímulos de mercados e de crescimento de produtividade, que não chegavam aos pequenos produtores rurais.

Tal insensibilidade que mantinha a produção pré-capitalista à margem da agricultura comercial foi bastante enfatizada por Brandão Lopes que teceu a respeito as seguintes considerações:

"Uma vez que o suprimento urbano é composto, basicamente de inumeráveis pequenos excedentes de minifúndios de subsistência, compradores oligopsonistas impedem que os crescentes preços urbanos dos alimentos sejam transmitidos como preços mais altos (em termos reais) aos pequenos produtores. Realmente a produção de alimentos expande-se independentemente do comportamento ou tendência do mercado, elevando-se à medida em que a população que trabalha em lavouras de subsistência e a área de terra aumentam. Uma vez que o preço aos produtores são mantidos em baixo nível, não há incentivos para atrair a agricultura em grande escala para o setor que produz alimentos e esta situação preserva seu caráter não-capitalista. A explicação do aumento da oferta de alimentos ao setor urbano depende, por conseguinte, da compreensão do crescimento extensivo de uma economia camponesa de subsistência (LOPES, 1978:76)".

Até meados dos anos 70 as evidências parecem confirmar a ocorrência do padrão de crescimento extensivo da agricultura nordestina nos moldes descritos acima. A partir desse período a agricultura passa por transformações importantes que a distância

progressivamente desse padrão de crescimento.

As principais mudanças apontam para o crescimento da produção de culturas comerciais em detrimento da produção de alimentos, com esta última entrando em declínio; maior participação dos ganhos de produtividade em relação à expansão das áreas plantadas como explicação dos aumentos de produção; maior presença de formas de assalariamento, com sua participação crescendo em relação ao conjunto da força de trabalho.

A resposta da abordagem histórico-estrutural a essas mudanças vem com a análise de Oliveira (1986) que, definindo como regiões, espaços onde operam formas diferenciadas de reprodução do valor, aponta uma tendência à homogeneização dessas formas de reprodução e, portanto, à eliminação dessas regiões, a partir dos movimentos mais gerais do capital monopolista, em expansão desde São Paulo.

O Planejamento regional no Nordeste após os anos 60 é tomado por Oliveira como sendo a base de um processo de aceleração dessa integração/subordinação que, em essência, implicaria na eliminação do padrão de crescimento extensivo baseado em relações de trabalho as mais variadas, eliminando, também, outras especificidades de natureza cultural ou de relações de poder internas à região.

A análise histórico-estrutural, através de Oliveira, transita, assim, da identificação de um padrão articulado entre agricultura atrasada e a acumulação capitalista urbano-industrial, para a proposta de um processo em que essa forma específica de articulação dá lugar a uma outra, também determinada pelos movimentos do capital, porém em padrões que não distinguiriam o Nordeste de outros espaços nacionais. Isto é, segundo essa análise, as especificidades que caracterizam uma questão agrária nordestina estariam condenadas a desaparecer pela expansão avassaladora do capital monopolista.

3.3.2 A abordagem ortodoxa

Por linha de interpretação ortodoxa estão sendo designadas genericamente aquelas análises que se caracterizam por identificarem um processo de diferenciação social acompanhada de formas de modernização técnica na produção, como tendência predominante do desenvolvimento da agricultura no Nordeste nos últimos 30 anos, e que explicaria a dinâmica da produção agrícola na região nesse período.

A abordagem ortodoxa tem uma de suas principais formulações na análise de Antonio Barros de Castro (1971), para quem a oferta agrícola no Nordeste nas décadas de 1960 e 1970

teria sido uma resposta dos pequenos produtores rurais nordestinos aos estímulos de mercado, provocado pelo crescimento da demanda urbano-industrial.

A tendência apontada era de dissolução das formas pré-capitalistas de relações de produção, num processo de modernização e crescente diferenciação social, impulsionados pela dinâmica urbana.

O processo é assim sintetizado por Castro:

"A maior disponibilidade de recursos monetários permite a introdução de um mínimo de melhorias e implementos mecânicos. Sem exagerar a importância deste fenômeno, lembramos que ele também aponta no sentido de impulsionar a produção. Finalmente, há que acrescentar que o maior contato com o mercado e, genericamente, as maiores facilidades de transporte pessoal expõem o homem do interior ao 'efeito demonstração' emanado dos grandes centros, o que precipita o abandono de produtos e costumes tradicionais. As formas tradicionais de ócio ou diversão vão sendo superados por novos e dispendiosos costumes (...) (Castro, 1971: 206)".

O desenvolvimento de uma rede de estradas teria facilitado essa resposta, rompendo o isolamento dos pequenos produtores em relação aos mercados urbanos, superando com isso a natural dispersão da economia sertaneja nordestina

"O caminho teria aqui o papel decisivo, seria o agente aglutinador do comércio pulverizado pelo amplo hinterland nordestino. Com sua imensa mobilidade iria drenar para as cidades e metrópoles regionais os saldos microrregionais de alimentos.. Com isso, não apenas oferecia garantia de escoamento com que a agricultura até então não contava, como quebrava o relativo monopólio comercial exercido pelos grandes proprietários comerciantes (Castro, 1971: 207)".

Um ponto importante na análise de Castro é a proposição implícita de que os pequenos produtores racionalizam empresarialmente a produção, reagindo às variações de mercado. Esses pequenos produtores, incluindo entre eles pequenos proprietários, parceiros e arrendatários, antes dedicados à produção para auto-consumo, estariam sendo motivados, pelo crescimento da demanda urbano-industrial a especializarem-se em culturas comerciais, com vantagens em termos de ganhos de renda.

A identificação de um processo de diferenciação social como tendência fundamental no desenvolvimento agrícola no Nordeste aparece em trabalhos mais recentes sobre o tema. Ferreira Irmão e Iony Sampaio têm enfatizado a importância das transformações modernizantes porque passou a agricultura nordestina nos últimos anos para explicar o crescimento da oferta agrícola na região.

A importância das transformações modernizantes da agricultura como base para a explicação das taxas de crescimento da produção agrícola são apontadas por Sampaio nos seguintes termos:

"(...) as taxas de crescimento da agropecuária brasileira não podem ser dissociadas das transformações ocorridas no setor, entre as quais destaca-se: a expansão do capitalismo no campo e a crescente inter-relação com os setores urbanos, a qual veio propiciar os meios de produção, os insumos e os serviços necessários à elevação da produtividade e a viabilização da ocupação de novas fronteiras, como o cerrado (Sampaio, 1988: 103)

Um aspecto bastante enfatizado e que deve merecer atenção especial, é a identificação de um processo de diferenciação social em curso no espaço agrário nordestino e que estaria a indicar uma tendência à "penetração do capitalismo" na agricultura regional.

Em suas análises esses autores recorrem a uma subdivisão do espaço agrário nordestino. Essa regionalização se justificaria por ser esse espaço "bastante heterogêneo" dificultando a compreensão da "dinâmica do processo de desenvolvimento da agropecuária regional (Sampaio e Irmão, 1985: 45)".

Sampaio e Irmão fazem a regionalização agrária do Nordeste com base em sistemas de produção. Um sistema de produção é definido em relação à organização social da produção, entendida como "articulação que se processa entre a estrutura agrária, o trabalho e os instrumentos de trabalho na produção de riqueza material em determinada fase do desenvolvimento histórico (Sampaio e Irmão, 1985: 45)".

Assim, o Nordeste agrário é subdividido em diferentes sistemas de produção tais como, pecuária/arroz, pecuária/policultura, sistema canavieiro, sistema cacaueteiro, sistema arrozeiro, côco/policultura, pecuária/algodão/produção alimentar, etc., que, por sua vez, são agrupados na tradicional

subdivisão do Nordeste em quatro macrorregiões: médio-norte, agreste, sertão e zona da mata.

A partir de uma análise das quatro macrorregiões e, dentro delas, os diferentes sistemas sociais de produção, Sampaio e Irmão lançam algumas conclusões gerais a respeito das características específicas a cada uma, que ilustram muito bem a forma como esses autores compreendem o processo de desenvolvimento recente da agricultura nordestina.

a) No Nordeste em geral se verifica uma crescente pecurização com importantes efeitos sobre a estrutura de emprego rural na região. Essa pecurização teria sido mais intensa nas áreas tradicionalmente produtoras de alimentos.

b) Haveria uma crescente mercantilização da produção agrícola no Nordeste com maior especialização e diversificação das formas tradicionais de produzir. Esta maior mercantilização, teria sido impulsionada por incentivos de mercado e pela atuação do Estado. Seu efeito contudo, não tem sido homogêneo. Nos perímetros irrigados, por exemplo, o efeito sobre o emprego tem sido negativo, não conseguindo conter a migração rural/urbana. Já em outras regiões como o sistema de produção de arroz no Maranhão ou de algodão no Semi-árido, onde predomina o trabalho familiar, a especialização não teria mudado a estrutura do processo produtivo.

c) Nos sistemas onde predomina o capital agroindustrial a tendência tem sido de subordinação das condições de produção aos interesses da agroindústria. Essa subordinação se daria através da produção exclusiva de matérias-primas para a agroindústria, do controle de qualidade do produto e do controle de preços pela agroindústria. A dependência dos pequenos produtores ao capital agroindustrial acaba sendo completa, embora estes não sejam completamente destituídos dos seus meios de produção, constituindo-se no caso típico da produção capitalista se desenvolvendo à base de relações pré-capitalistas de produção (Sampaio e Irmão, 1985:82).

d) A diminuição da produção de alimentos é outra tendência verificada por Sampaio e Irmão para o Nordeste, resultando em uma deterioração no padrão de vida da população local. As principais causas disso seriam a pecuarização e a expansão de culturas comerciais, e a principal consequência uma intensificação do processo de mercantilização da produção, com uma crescente subordinação da produção ao capital, generalizando a produção de mercadorias e disseminando por completo o modo de produção capitalista na agricultura nordestina (Sampaio e Irmão, 1985).

e) Em todos os sistemas tem aumentado a importância do trabalho temporário, a despeito da redução observada em outras categorias, o que teria como causas principais: i) o temor pela legislação trabalhista no campo; ii) o aumento dos custos

sociais; iii) da especialização em culturas comerciais.

A força de trabalho familiar, entretanto, ainda seria muito importante na região. Aparece, contudo, subordinada ao capital mercantil, através de um mecanismo de troca desigual, em alguns sistemas de produção, ou, em outros, ao capital financeiro, ou, ainda, ao capital agroindustrial. No geral, entretanto, as evidências estariam demonstrando um processo de proletarianização do trabalho familiar.

Características específicas às diversas macrorregiões também foram detectadas:

a) Na Zona da Mata ter-se-ia consolidado o processo capitalista na agricultura.

BCME - BIBLIOTECA

b) No agreste a tendência mais marcante é a da modernização, seja pela pecuarização, seja pela especialização em culturas comerciais. Esse rápido processo de modernização teria acelerado o processo da transição para o capitalismo.

c) No sertão, todavia, o movimento é mais heterogêneo, sendo os sistemas pecuária/policultura e de manchas férteis mais susceptíveis a mudanças em direção à expansão capitalista. Já os sistemas pecuária/algodão/produção alimentar - onde predomina o capital agrário tradicional articulado com o capital mercantil - a resistência às transformações têm sido muito intensas.

d) No meio-Norte, por sua vez, foi detectada uma grande heterogeneidade no processo de transformação. Na fronteira pré-amazônica tem se verificado uma intensa penetração do capital agroindustrial e do moderno capital agrário. Nos sistemas pecuária/policultura e policultura/extrativismo estaria prevalecendo, ainda, as tradicionais formas de organização da produção.

Essa análise evidencia as principais mudanças que vêm se processando no espaço agrário nordestino, como o fenômeno da pecuarização, do crescimento das culturas comerciais e queda da produção de alimentos, do aumento do assalariamento no campo, etc., e que já haviam sido analisadas noutras partes deste trabalho.

Um aspecto central a destacar sobre esta análise ortodoxa é que ela, baseada em evidências irrefutáveis revela as principais transformações que vêm se processando no Nordeste agrário, notadamente nas duas últimas décadas.

A questão entretanto, é que as transformações apontadas apenas revelam a aparência dos fenômenos, mas que são tomadas como suficientes para identificarem a pretendida tendência à penetração do capitalismo no campo, a qual figuraria, em última instância, como explicação para o desenvolvimento da agricultura nordestina.

Com a anunciada tendência à penetração do capitalismo no campo, desapareceriam as especificidades da agricultura regional e, com elas, esvair-se-ia a possibilidade de uma questão agrária nordestina, coincidindo, neste ponto, as análises ortodoxa e histórico-estrutural.

3.4 Crítica a homogeneização: as bases da persistência de uma questão agrária nordestina.

As especificidades estruturais destacadas no capítulo anterior não foram devidamente consideradas no debate da questão agrária nordestina protagonizado pelas abordagens ortodoxa e histórico-estrutural.

Ambas as abordagens, apesar de oferecerem interpretações diferentes para o processo de desenvolvimento da agricultura nordestina nas últimas três décadas, acabam convergindo para a idéia da homogeneização dos espaços econômicos nesta região, supervalorizando as leis gerais do movimento do capital no espaço agrário nordestino.

A análise ortodoxa, por sua própria filiação teórica, é refratária a considerar elementos estruturais como determinantes

dos processos econômicos, privilegiando uma suposta racionalidade no comportamento dos agentes econômicos. No caso específico da análise do desenvolvimento da agricultura nordestina, a análise ortodoxa valoriza a resposta dos produtores agrícolas aos estímulos de mercado como meio de superação das formas não capitalistas de organização da produção, sem levar em conta a possibilidade de existência de elementos estruturais internos capazes de se contrapor a essa racionalidade, preservando as formas tradicionais de reprodução do valor.

Até mesmo a análise histórico-estrutural, acaba negligenciando a capacidade de resistência das estruturas de poder internas da região quando propõe o processo de homogeneização dos espaços econômicos no país. Assim é que, quando num primeiro momento, atribui papel de dominação local, subestima sua capacidade de resistência às mudanças ao sugerir um esvaziamento do poder das oligarquias agrárias regionais como desdobramento daquele processo. Referindo-se especificamente à oligarquia algodoeiro-pecuária Oliveira sentencia:

"As oligarquias agrária algodoeiro-pecuária no Nordeste, que por tanto tempo acaparou o Estado, e que momentaneamente pensou ter vencido em 1964, sobreviveu apenas para escrever, se souber -- e na maior parte dos casos não o saberá -- seu próprio epitáfio. Sobrevive apenas porque na verdade quase toda a agricultura brasileira ainda é um largo campo de acumulação primitiva. Mas os movimentos de concentração e centralização dos capitais também acabarão por atingi-la: que o digam as recentes expansões do capitalismo no campo no Centro-Sul (Oliveira, 1986:132)".

As historicidades próprias à região não são consideradas devidamente como atuantes na definição do processo de desenvolvimento do espaço agrário nordestino. Isso tornaria incompleta, nas perspectivas deste trabalho, a apreciação do processo de desenvolvimento nesse espaço. Isto é, que se propõe, efetivamente, é que o anúncio das tendências gerais do capital não são suficientes para explicar o processo de desenvolvimento do espaço agrário nordestino. A opção do "Nordeste açucareiro-têxtil" pela recriação de formas não capitalistas de reprodução do valor não se explicaria, também, por uma "vocação" dessa "região" por essas formas de relações de trabalho ? (Oliveira, 1986:132) ou, contrariamente, a expansão capitalista rumo ao Nordeste, a partir dos movimentos de concentração e centralização, não poderiam determinar respostas em termos de processo de desenvolvimento do espaço agrário intra-regional, condicionada por elementos estruturais internos ?

O padrão de crescimento da agricultura nordestina, ao mesmo tempo em que representa uma resposta aos determinantes gerais do movimento do capital é condicionada, internamente, por historicidades próprias à região a qual tem numa estrutura de poder forjada ao longo de um processo histórico muito particular sua principal referência.

Vimos no capítulo anterior que a fragilidade dos vínculos de propriedade da terra, particularmente no Nordeste açucareiro, teria sido determinante de uma complexa estrutura de

classes e de poder que se formaria no Nordeste ainda na vigência da ordem escravagista. Essa especificidade do processo histórico de formação da propriedade da terra no Nordeste permite que se dê conteúdo histórico às especificidades estruturais do espaço agrário nordestino, as quais, já de há muito, vêm sendo anunciadas e têm servido de base para interpretações sobre o desenvolvimento da agricultura nessa parte do país.

A vinculação dessa especificidade estrutural ao processo de formação da propriedade, entretanto, permite que se qualifique melhor tal especificidade. Os aspectos culturais, sociais, econômicos e políticos que a caracterizam aparecem, assim, como formas particulares de dominação e controle que definem um tipo específico de propriedade e suas formas de valorização.

Essa especificidade estrutural, assim definida, se revelariam com maior evidência nas relações de poder que prosperam na região, alento tanto para as relações mediante as quais se processa a apropriação dos excedentes, quanto, a partir disso, na projeção, para fora da região, de um poder de interferência, a seu favor, nas questões de estado, das oligarquias regionais.

Desse modo, o poder dos coronéis do gado/algodão e dos senhores de engenho, tão decantados da literatura, não são apenas parte do folclore nordestino mas figuram, efetivamente, como

personas de um tipo específico de propriedade, como parte atuante na definição do processo de desenvolvimento do espaço agrário nordestino, isto é, da questão agrária nordestina.

É preciso chamar a atenção para o fato de que o que está sendo proposto não é que as leis gerais da circulação da mercadoria e do capital não operam na região, mas se existem elementos estruturais internos que interferem no processo de tal modo que a região responda de forma específica, preservando um padrão não especificamente capitalista de valorização da propriedade. Assim, quando se fala em especificidades estruturais na agricultura regional e de resistência à homogeneização não se exclui a possibilidade de transformações no espaço agrário regional. Isto é, o específico não tem que ser necessariamente imutável. Tanto isso é verdade que a região pode experimentar um processo de mudanças importantes ao longo das últimas décadas, como foi evidenciado no início deste capítulo.

Tais mudanças, contudo, não refletem, necessariamente, como querem os protagonistas principais do debate da questão agrária nordestina, um movimento de penetração capitalista no campo numa tendência que conduza à eliminação das especificidades desse espaço. Ou seja, tais mudanças não se explicam apenas pelo processo de expansão capitalista mas, também e fundamentalmente, por movimentos internos nas relações de poder e propriedade, aspectos negligenciados nesse debate.

Não se pode deixar de considerar, por exemplo, as repercussões dos movimentos populares dos camponeses com a forte presença dos sindicatos e da igreja católica como determinante de mudanças nas relações de produção na agricultura regional, a redução das parcerias e outras formas de relações de produção em favor de formas de assalariamento. Esse é um aspecto analisado por Cesar Barreira (1992) que destaca, também, a importância do Estatuto da Terra nesse processo. A regulamentação da parceria, estabelecendo condições de arrendamento formalmente definidas como "direitos", associada a uma forte atuação de sindicatos e Igreja na luta por esses "direitos" no campo acabaram levando, em muitos casos, à "opção" dos grandes proprietários por outras formas de relações de trabalho.

A rigor, entretanto, e essa é uma questão a ser aprofundada no debate da questão agrária nordestina, a agricultura do nordeste, em grande parte, não comportava os níveis de renda da terra previsto pelo Estatuto da Terra, nem na forma de renda pré-capitalista (parceria) e muito menos na forma de uma moderna renda capitalista da terra. Para tanto teriam que ser previamente reduzida os enormes diferenciais de produtividade existentes entre a agricultura de vastas áreas do Nordeste e a do Centro-sul do país.

Assim, o dado da redução da presença das relações de parceria e o crescimento de formas de assalariamento não deve ser interpretado, necessariamente, como um processo de modernização

das relações de produção em resposta a um movimento de expansão capitalista, podendo ser, e há evidências que apontam nessa direção, um arranjo em função de um embaraçamento à continuidade dessa estrutura cuja explicação se encontra nos movimentos internos à própria região.

O caminho proposto pelas análises ortodoxa e histórico-estrutural passam ao largo dessa questões. Até a própria atuação do Estado na região acaba sendo reduzida ao objetivo de cumprir uma determinação do capital de subordinar a agricultura nordestina ao modo capitalista de produzir.

A esse propósito, não se pode deixar de considerar que, se houve mudanças modernizantes no espaço agrário nordestino motivadas por políticas de governo, estas não foram implantadas nos termos em que estavam formuladas, revelando, também, na forma como elas se conduziram, uma considerável capacidade de interveniência de uma estrutura de poder intra-regional que foi capaz de orientar essas políticas em função de interesses específicos, barrando, por exemplo, qualquer possibilidade de transformação mais profunda na estrutura agrária regional.

Mais que isso, é possível identificar na própria atuação do Estado na região fortes de realimentação das estruturas tradicionais e, portanto, de resistências às transformações ditas modernizantes. A ação do Estado no Nordeste a partir dos anos 50 teve claro efeito amortecedor dos

antagonismos entre as massas e as elites rurais, postando-se o Estado como mediador desses conflitos ao mesmo tempo em que com isso preserva a base da estrutura de dominação local: a estrutura fundiária. Não é sem razão que a tônica do planejamento regional ao longo desses anos tenha sido a participação popular, uma forma de deslocar o foco da atuação política das massas para dentro do Estado.

O Estado figura como fonte de preservação das estruturas arcaicas na região quando aparece, ele próprio, como fonte de renda não capitalista para os grandes latifundiários. Ninguém ignora que por longos anos vários planos e programas para o desenvolvimento da agricultura regional e combate às secas prolongadas consumiram somas consideráveis de recursos a juros subsidiado ou mesmo a fundo perdido e que acabaram, em grande parte, embora, por razões óbvias, não possa ser demonstrado estatisticamente, nas mãos desses latifundiários. É bastante sintomático, a esse propósito os efeitos que a crise financeira do Estado no Brasil nos anos 80 têm sobre grande parcela da agricultura nordestina. Não é por acaso que a crise da produção algodoeira nordestina coincida com a crise financeira do Estado brasileiro. A rigor, em grande parte, a crise vivida pela tradicional agricultura nordestina é, também, uma crise dos grandes latifundiários.

O aprofundamento de questões como essas e outras poderiam evidenciar muitos aspectos do desenvolvimento do espaço

agrário nordestino que não foram devidamente considerados nas discussões levadas a efeito sobre o desenvolvimento da agricultura no Nordeste e que, conforme proposição deste trabalho, ficaram obscurecidas pelas generalizações das principais abordagens sobre a questão agrária nordestina.

3.5 Conclusões do capítulo 3

O desenvolvimento do capitalismo na agricultura se processa sob condições particulares, e essa especificidade se fundamenta no fato de que o meio de produção fundamental na agricultura, a terra, não é capital. Desse modo, a subordinação da agricultura ao capital tende a ser "incompleta".

Essas questões já foram abordadas neste trabalho. O que se pretende agora é fixar a proposição de que essa limitação ao domínio do capital no campo implica, também numa limitação do que seria um processo de homogeneização de formas de reprodução na agricultura.

Concretamente, as especificidades históricas identificáveis em espaços agrários determinados tendem a resistir ao processo de expansão das formas especificamente capitalista de reprodução do valor e, mais que isso, contribuem decisivamente

para a definição de um processo particular de desenvolvimento capitalista naqueles espaços, num movimento no qual as especificidades históricas são realimentadas. Eis os fundamentos de uma questão agrária específica.

Subjacente a tudo isso está a proposição de que a análise do processo de desenvolvimento da agricultura em determinado país ou região fica incompleta se não forem levadas na devida conta as especificidades históricas daqueles espaços agrários. Ou, de outro modo, a compreensão das leis gerais do desenvolvimento capitalistas não são suficientes para apreender a natureza particular do processo histórico de desenvolvimento da agricultura em espaços específicos.

Do mesmo modo, a apreensão do processo de desenvolvimento da agricultura no Nordeste brasileiro, em particular, tenderia a ficar incompleta se fosse analisado a partir da simples compreensão da expansão capitalista no Brasil, sem considerar devidamente as especificidades da agricultura regional.

As abordagens sobre a questão agrária nordestina analisadas neste trabalho, negligenciaram essas especificidades no que seria um dos principais limitadores dessas análises. Baseados em vastas evidências empíricas as abordagens ortodoxa e histórico-estrutural estabeleceram o que seria, do ponto de vista de cada um, o processo de desenvolvimento do capitalismo na

agricultura nordestina, o que as conduziu para a decretação do processo de penetração do capitalismo no campo e eliminação das especificidades da agricultura regional.

A proposição geral deste trabalho recomenda a inversão dessa ordem, isto é, que se destaquem inicialmente as especificidades do agro nordestino para, somente em seguida, buscar compreender a natureza particular do processo de desenvolvimento do capitalismo na agricultura regional.

Este capítulo procurou fixar a idéia de que, apesar de algumas transformações ditas modernizantes experimentadas em determinadas áreas e setores da agricultura nordestina nas últimas décadas e que se acentuaram com o processo de industrialização e para o que concorreu decisivamente uma forte presença do Estado, há evidências da presença de estrutura de poder internas à região barrando mudanças na estrutura de propriedade e, indo além, descobrindo na própria ação do Estado, formas não capitalistas de valorização da propriedade.

Essas questões são aqui apresentadas apenas como possibilidades a serem exploradas numa análise da questão agrária no Nordeste brasileiro. O que se pretende é destacar que, ao contrário do que propõem as principais abordagens da questão agrária nordestina, as especificidades estruturais do espaço agrário desta região têm estado presentes no desenvolvimento recente da agricultura nordestina.

Isso poderia explicar, por exemplo, a ocorrência simultâneas de um intenso processo de modernização da agricultura em algumas áreas e setores da agricultura regional, com a persistências de outras áreas ou setores em estagnação, associando-se a tudo isso, ainda, a persistência de problemas tradicionais do campo no Nordeste, tais como elevados níveis de pobreza, desemprego rural, vulnerabilidade da agricultura ao fenômeno das secas, problemas que, embora por vezes esquecidos, emergem com grande vigor quando uma estiagem prolongada no Nordeste contribui para denudar a grande tragédia social presente na região.

CONCLUSÕES

A motivação inicial do trabalho era uma insatisfação em relação às principais análises da questão agrária nordestina no que se refere ao tratamento dado à compreensão dos fundamentos dessa questão agrária. Concretamente, essas análises supervalorizavam a aparência dos fenômenos, privilegiando as evidências empíricas como instrumental de análise, as quais deveriam demonstrar determinadas tendências gerais do desenvolvimento do capitalismo na agricultura.

Esse procedimento dava a essas abordagens, quase sempre, a aparência de verdade, no sentido de que as análises apresentadas aparecem vinculadas à ocorrência de fenômenos sócio-econômicos visíveis. A fragilidade desse procedimento aparece quando ocorrem mudanças de rumos significativos no processo de desenvolvimento da agricultura, as quais não se explicam no conjunto das evidências empíricas observadas.

A preocupação inicial do trabalho era, portanto, de compreender aqueles aspectos pouco explorados pelo debate da questão agrária nordestina os quais, esperava-se, se incorporados à discussão, poderiam contribuir para trazer respostas para algumas questões mal resolvidas pelas análises existentes.

O objetivo do trabalho ficava assim, delimitado. Não se tratava de "dialogar" com as abordagens existentes sobre a ocorrência de uma ou de outra tendência no desenvolvimento da agricultura no Nordeste, ou de se provar que esse desenvolvimento

é condicionado por esta ou aquela lei geral, mas de, a partir de uma constatação prévia de que as análises da questão agrária nordestina prescindem de determinado aspecto considerado relevante para a compreensão da questão agrária nordestina, explorar esse aspecto, evidenciá-lo e demonstrar sua relevância.

Esse objetivo foi desdobrado nas seguintes, tarefas: primeiro, de identificação dos fundamentos teóricos para a compreensão de uma questão agrária específica, como uma questão agrária nordestina por exemplo, para, em seguida, delimitar as especificidades que a caracterizam.

Essa sistematização de objetivos colocava claramente as etapas a serem vencidas.

BCME-BIBLIOTECA

Para a discussão dos fundamentos de uma questão agrária específica, dependia-se de firmar a compreensão da própria especificidade do desenvolvimento do capitalismo na agricultura, o que se fez a partir da discussão da teoria da renda da terra.

A opção pela teoria da renda da terra se justifica pelo fato de que ela responde a uma questão básica para a compreensão do sentido do desenvolvimento do capitalismo na agricultura. É que ela evidencia a natureza da diferença entre a terra e outros meios de produção, quando se considera a produção enquanto processo de valorização terra não é capital.

Por não ser a terra - meio de produção fundamental na agricultura - capital, o desenvolvimento do capitalismo no espaço agrário rege-se por leis próprias. A dominação do capital na agricultura encontra, nessa particularidade, um limitador importante, que só é superado com a intensa tecnificação da produção agrícola.

Um aspecto central dessa discussão, que precisa ser fixado, é o de que essa especificidade do agro no capitalismo explica a ocorrência de entidades não capitalistas no desenvolvimento da agricultura capitalista, sendo a própria renda da terra, um exemplo disso. Mas a questão vai além. O fato de não ser a terra capital é um limitador de penetração do capital na esfera de produção na agricultura, que registra a ocorrência frequente da presença do capital comercial subordinado as atividades produtivas, esta organizada mediante formas variadas de relações e trabalho baseadas na produção de subsistência pelo trabalhador.

Nesse sentido, a ocorrência de formas não capitalistas de relações de produção no espaço agrário não pode ser encarado como uma anomalia ou desvio em relação à tendência natural do capital, mas, ao contrário, apresenta-se como uma ocorrência endogenamente gestada no processo histórico de desenvolvimento da agricultura numa formação social capitalista determinada.

O enquadramento do processo de desenvolvimento da agricultura dentro de tendências previamente determinadas tem sido prática dominante nos debates sobre questão agrária no Brasil e, acredita-se que muito influenciou o tradicional debate clássico protagonizado por Lenin, Kaustky, Chayanov e outros. O que tem havido é a transposição, sem a devida mediação crítica, das tendências históricas observadas no desenvolvimento do capitalismo na Rússia.

Mesmo sem aprofundar a discussão dos termos daquele debate, este trabalho procurou destacar algumas passagens que desencorajam a interpretação de que as tendências nele apontadas possam ser universalizadas.

Assim, mesmo sem negar a importância dos textos produzidos na polêmica entre populistas e marxistas revolucionários como referências indispensáveis na discussão do desenvolvimento do capitalismo na agricultura, entende-se que sua utilização para a análise do desenvolvimento da agricultura no Brasil deva ser medida pela compreensão do processo histórico específico do Brasil.

Procurou-se demonstrar que, apesar das "determinidades" do desenvolvimento do capitalismo na agricultura, anunciadas a partir de leituras de Marx, Kaustky e Lenin, existem, nesses textos, elementos suficientes para negar essas ditas "determinidades" em favor da proposição de que esse

desenvolvimento sujeita-se a experiências históricas particulares.

A partir disso firmava-se a idéia da valorização do processo histórico como meio para a compreensão do processo de desenvolvimento do capitalismo na agricultura, o que, convém esclarecer, não implicava em negar a ocorrência das leis gerais do desenvolvimento do capitalismo.

No caso do Brasil, em particular, esse procedimento exige a compreensão da natureza específica de sua experiência históricas, que envolve o seu passado colonial/mercantilista; as condições da transição para a propriedade absoluta e o trabalho livre; a articulação da economia brasileira com as economias capitalistas centrais, tanto no período colonial, quanto depois de constituída uma economia nacional capitalista; enfim, aspectos que, em conjunto, conferem ao processo de desenvolvimento da agricultura brasileira características singulares, que não se explicam a partir de experiências históricas alienígenas.

É preciso considerar, ademais, como se viu nas discussões sobre a renda da terra, que a própria identificação das leis gerais do desenvolvimento do capitalismo na agricultura, se faz a partir de determinados pressupostos muito bem definidos, os quais teriam que ser considerados quando se analisa situações históricas concretas.

A caracterização dessa experiência histórica singular do Brasil apresentava-se como uma pré-condição para se penetrar propriamente na discussão dos fundamentos de uma questão agrária nordestina. A questão é que, embora sem explicitar qualquer conceito de região, o próprio marco teórico que orienta esse trabalho conduz à compreensão de que uma região deve ser definida a partir da caracterização de certos aspectos econômicos, culturais, sociais, políticos, etc., que distingam o processo social em determinado espaço, tornando pertinente tais diferenciações como objeto de estudo. Nesses termos, a caracterização de um espaço diferenciado pressupõe a compreensão do processo social mais geral.

A proposição da existência de especificidades no processo de desenvolvimento da agricultura no Nordeste tem estado presente no debate da questão agrária nordestina, particularmente pela análise histórico-estrutural. A homogeneização dos espaços na região, na forma como foi colocada, denunciava que havia sido subestimada a resistência de estruturas de poder próprias da região, onde aparecem com maior evidência as especificidades regionais, e sua capacidade de manter formas não especificamente capitalistas de valorização da propriedade.

Há evidências, até, de que a própria ação do Estado na região, apontada como um dos agentes do capital na tarefa de subordinar todos os espaços nacionais ao modo capitalista de produzir, acabou por configurar-se, também, em alguns espaços e

setores, como meio de valorização da propriedade no Nordeste, através de generosos incentivos e subsídios, quase sempre utilizados para fins diferentes daqueles a que eram destinados.

Assim, enquanto no Nordeste pode-se observar um processo de modernização da agricultura, com tecnificação e uso crescente de trabalho assalariado, integrando vastos setores da economia agrária nordestina à dinâmica capitalista, pode-se observar, também, espaços e setores que preservam certa autonomia, no sentido de que não foram diluídos num processo de homogeneização. A tudo isso associado a persistência de problemas antigos do desenvolvimento da agricultura nordestina, como baixo nível de renda, miséria, concentração fundiária, baixa produtividade, vulnerabilidade às secas, etc., contribuindo para a continuidade, ainda, como pertinente enquanto objeto de análise, de uma questão agrária nordestina.

BCME - BIBLIOTECA

BIBLIOGRAFIA

- AMIN, S e VERGOPOLUS, K. A Questão Agrária e o Capitalismo. Segunda edição. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986
- ANDRADE, M. C. de. A Terra e o Homem no Nordeste: Contribuição ao Estudo da Questão Agrária no Nordeste. Quinta edição. São Paulo: Atlas, 1986.
- BACELAR, T. "Industrialização do Nordeste: intenções e Resultados". in MARANHÃO, S. A Questão Nordeste: estudo sobre a formação histórica, desenvolvimento e progresso político e ideológico. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.
- BARREIRA Cesar. Trelhas e atalhos do poder, Rio de Janeiro: Rio Fundo editora, 1992.
- BNB - ETENE. Avaliação do POLONORDESTE e do Projeto Sertanejo. Fortaleza: BNB, 1985.
- BNB - ETENE. Avaliação do PROHIDRO e do Programa de Irrigação. Fortaleza: BNB, 1985.
- BURSZTYN, M. O Poder dos Donos: Planejamento e Clientelismo no Nordeste, segunda edição. Rio de Janeiro: Vozes, 1985.
- CANO, W. "Desequilíbrios Regionais no Brasil: Alguns pontos controversos." in MARANHÃO, S. A Questão Nordeste: estudo sobre a formação histórica, desenvolvimento e progresso político e ideológico. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.
- CARNEIRO, R. M. Capitalismo e Pequena Produção na Agricultura do Nordeste. Campinas, tese de mestrado, 1978. (mimeo)

- CARVALHO, I. M. M. de. O Nordeste e o Regime Autoritário:
Discurso e Prática do Planejamento Regional. São Paulo:
Hucitec, SUDENE, 1987.
- CARVALHO, Otamar de. O Nordeste Semi-árido Questão de Economia
Política e Política Econômica. Campinas, tese de
doutoramento, 1985 (mimeo)
- CASTRO, A.B. de. 7 Ensaio sobre a Economia Brasileira. Rio de
Janeiro: Forense, 1971, Volumes I e II.
- CHAYANOV, A. V. "Sobre a Teoria dos Sistemas Econômicos não
Capitalistas" in GRASSIANO, J. e STOLKE, V. (org) A Questão
Agrária. São Paulo: Editora Brasiliense, 1981.
- ENGELS, F. Anti-Dühring. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.
- FERREIRA, A. O Nordeste Brasileiro, contraponto Inacabado da
Acumulação. Revista de Economia Política, volume 3 n. 3,
1983.
- FIGUEROA, M. O Problema Agrário do Nordeste do Brasil: análises e
Proposições. São Paulo: Ed. Hucitec, 1977.
- FLICHMANN, G. Sobre a Teoria da Renda da Terra Estudos CEBRAP-20,
abr/jun, 1977.
- FURTADO, C. A. A Operação Nordeste. Rio de Janeiro: MEC-ISEB,
1959.
- GOODMAN, D. E. Estrutura Rural, Excedente Agrícola e Modos de
Produção no Nordeste Brasileiro. in revista de Pesquisa e
Planejamento Econômico, RJ,6 (2), 1976.

- GRAZZIANO, J. Progresso Técnico e Relações de Trabalho na Agricultura. São Paulo: Hucitec, 1981.
- GRAZZIANO, J. A Modernização Dolorosa. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.
- GTDN - Uma Política de Desenvolvimento Econômico para o Nordeste. Recife: Minist. do Interior- SUDENE, 1978.
- IRMÃO, J. F. e SAMPAIO, I. "Estrutura Agrária, Produção e Emprego Rural no Nordeste. in CARVALHO, J.M.M. e HUSQUETTE, T. M. F. (orgs) Trabalho e Condições de Vida no Nordeste Brasileiro. São Paulo: ESB - HUCITEC, 1985.
- KAUTSKY, K. A Questão Agrária. São Paulo: Nova Cultural, 1985.
- LENIN, V. I. O desenvolvimento do Capitalismo na Rússia. São Paulo: Abril Cultural, 1982.
- LENIN, V. I. El Programa Agrário de la Social Democracia en la Primera Revolucion Russa de 1905-1907. Moscú: Progreso, 1980.
- LOPES, J.R. Brandão. Desenvolvimento e Migrações Uma abordagem histórico-estrutural. Estudos CEBRAP número 6, 1973.
- MARTINS, José de Souza. O Cativo da Terra. São Paulo: Ed. Hucitec, 1986.
- MARTINS, José de Souza. Capitalismo e Tradicionalismo. São Paulo: Livraria Pinheiro Editora, 1975.
- MARX, Karl. O Capital: Crítica da Economia Política. Livro I e III, segunda edição. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

- MARX, Karl. Formações Econômicas Pré-capitalistas. Quarta edição, São Paulo: Paz e Terra, 1985.
- MARX, Karl Os Dezoito Brumários de Luiz Bonaparte. Segunda edição, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.
- MARX, Karl A Miséria da Filosofia. Lisboa: Editora Estampa, 1978.
- MARX, Karl Para a Crítica da Economia Política, segunda edição. São Paulo: Nova Cultural, 1986.
- MELLO, J.M.C. O Capitalismo Tardio. Quarta edição. São Paulo: Brasiliense, 1986.
- NOVAIS, F.A. Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial. São Paulo: Ed. Hucitec, 1983.
- OLIVEIRA, Francisco de. Elegia Para uma Re(li)gião. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.
- OLIVEIRA, Francisco de. "Emergência do Modo de Produção de Mercadorias: Uma interpretação teórica da economia da República Velha do Brasil. in História Geral da Civilização Brasileira. São Paulo: DIFEL, 1982, Tomo III, vol 1.
- OLIVEIRA, Francisco de A Economia Brasileira Crítica à Razão Dualista. Quarta edição. São Paulo: Editora Vozes, CEBRAP, 1981.
- PRADO, JR. C.A., Revolução Brasileira. Sétima edição. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- ROLIM, C.F.C. , CARLEIAL, L.M.F. A Integração Desintegradora: estudo de caso do complexo agroindustrial do algodão no

- Ceará Anais da ANPEC, Curitiba-PR, 1991.
- RUBIN, I.I. A Teoria Marxista do Valor. São Paulo: Polis, 1987.
- SÁ JR., Francisco. O Desenvolvimento da Agricultura Nordestina e função das Atividades de Subsistência. São Paulo: CEBRAP, número 1. São Paulo, 1975.
- SAMPAIO, Y. "A Questão Agrária no Brasil e o Plano de reforma Agrária do MIRAD". In BRANDÃO, A.S.P. (org) Os principais problemas da Agricultura Brasileira: Análise e Sugestões. Rio de Janeiro: IPEA/INPES, 1988.
- SAMPAIO, Y. Agricultura no Brasil Cooperação e integração Econômica entre o Nordeste e demais Regiões, Congresso de Economia e Sociologia Rural, Fortaleza, 1988.
- SILVA, S. Valor e Renda da Terra: o Movimento do Capital no campo. São Paulo: Polis, 1981.
- SINGER, P. Capital e Trabalho no campo. Segunda edição. São Paulo: Hucitec, 1979.
- SMITH, Roberto. Propriedade da Terra & Transição: Estudo da Formação da Propriedade Privada da Terra e Transição para o Capitalismo no Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1990.
- SMITH, Roberto. A Terra e Trabalho na Formação Regional do Nordeste. Anais da ANPEC, Curitiba, 1991, vol. 3.

BCME-BIBLIOTECA